

ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 22/10/2012

Iniciada às 14H30 e encerrada às 19H00

Aprovada em 05/11/2012 e publicitada através do Edital n.º 163/2012

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- I. APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**
 - 1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 8 de outubro de 2012**
 - 2. Proposta de correção à deliberação nº 5611/2012**
- II. APOIO ÀS FREGUESIAS**
 - 1. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – freguesia de S. Paulo de Frades – alteração**
 - 2. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – freguesia de Santa Cruz – alteração**
 - 3. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – freguesia de S. Martinho da Árvore - alteração**
- III. INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**
 - 1. Mercado Municipal D. Pedro V – subprodutos de origem animal produzidos em talhos – pedido de parecer**
 - 2. Mercado Municipal D. Pedro V – atribuição de locais de venda – hasta pública**
- IV. PLANEAMENTO E CONTROLO**
 - 1. Ligação Intermunicipal Miranda do Corvo / Coimbra – Estrada de Vale de Açor / Ceira, incluindo as Pontes do Cabouco e da Longra - aprovação da 2ª alteração à candidatura da operação – conhecimento**
 - 2. Coimbra Creative Network – submissão da candidatura – conhecimento**
 - 3. Construção e Equipamento da Extensão de Saúde de Ceira- aprovação da alteração nº 1 da operação – conhecimento**
 - 4. StartUp Quiosque – Irradiar Criatividade – submissão da candidatura – conhecimento**
 - 5. Situação dos projetos cofinanciados em 31/08/2012 – conhecimento**
 - 6. 10ª. Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012 - conhecimento**
- V. RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE**
 - 1. Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra – colheita de sangue – isenção de taxas – ratificação**
 - 2. Unidade Móvel da ARS Centro - ocupação de espaço público - ratificação**
- VI. FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

1. Situação Financeira – conhecimento
2. Aquisição de uma viatura urbana de combate a incêndios (VUCI) para a Companhia de Bombeiros Sapadores (CBS) – concurso público
3. EDP Serviço Universal – faturas - ratificação
- VII. ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO
 1. Contrato de aquisição de serviços de cooperação com o CEDOUA – parecer prévio vinculativo
- VIII. PLANEAMENTO TERRITORIAL
 1. Via de acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga EN1 (Ladeira da Paula) – parcela 378/1 – aquisição de terrenos
- IX. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA
 1. Habiranhã – Construção Civil, Lda. – receção definitiva de obras de urbanização – libertação de caução – Bairro das Flores – Espírito Santo das Touregas – Reg.º nº 49421/2012
 2. Utilinício, Unipessoal Lda. - receção provisória das obras de urbanização – redução do valor da caução – São Romão – Santo António dos Olivais – Reg. nº 01/2012/54662
 3. Celebração de contrato de prestação de serviços para as funções de arquiteto
 4. Imóvel sito na Rua da Moeda, nº 35 – 37 – vistoria para determinação do nível de conservação
- X. OBRAS E INFRAESTRUTURAS
 1. Nó das Lajes N110 – 2 – restabelecimento nascente – auto de vistoria – libertação das cauções
 2. Remodelação e Ampliação da Escola do 1º CEB do Tovim – libertação de caução
 3. Construção de Passeios na EN 111 e na Rua da Escola – Adémia – receção definitiva e libertação de cauções
 4. Escolas do 1º CEB de Ribeira de Frades, Almas de Freire e Pedrulha – obras de beneficiação e conservação – ajuste direto – lista de erros e omissões - ratificação
 5. Junta de Freguesia de Antuzede – apoio
 6. Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo – apoio
 7. Listagem dos processos despachados pelo Sr. Vereador Paulo Leitão ao abrigo das competências delegadas/subdelegadas – 3º trimestre de 2012 – conhecimento
- XI. HABITAÇÃO
 1. Carlos Alberto Soares – realojamento do agregado familiar
 2. António Carvalho Oliveira – realojamento do agregado familiar
 3. Rua José Gomes Ferreira, nº 129/131 – Santa Apolónia – execução de obras
 4. Isabel Maria Barros Batista – rendas em dívida – cobrança judicial
 5. Remoção e transporte de resíduos da demolição após demolição do Bairro da Ex-Lufapo – parecer prévio
- XII. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO
 1. Cedência da EB1 de Ardazubre à Junta de Freguesia da Lamarosa – contrato de comodato
 2. Fundação Graça Gonçalves - protocolo de colaboração
 3. Programa Eco-Escolas 2012 – Dia das Bandeiras Verdes – transporte - ratificação
- XIII. DESPORTO E JUVENTUDE
 1. Pista de Atletismo – isenção de taxas de utilização
 2. ACAPO Coimbra – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas
- XIV. CULTURA
 1. Proposta de preço de venda ao público de livro e postais
 2. 1ª Edição da “Ayuda FUNDACION MAPFRE para Archivos Históricos de Espana, Portugal Y América Latina - conhecimento
- XV. AC, ÁGUAS DE COIMBRA E.E.M.
 1. Contas do 1º semestre de 2012 – conhecimento
- XVI. ASSUNTOS DIVERSOS
 1. Procedimento concursal para o recrutamento e seleção do cargo de Comandante da Polícia Municipal
 2. Setobra, Construções do Centro, Lda. e Outros – redução do valor da caução – Quinta da Maia – Santo António dos Olivais – Regs. nºs 27/2012/39086 e 27/2012/52773
- XVII. JURÍDICO E CONTENCIOSO
 1. Recurso hierárquico interposto da deliberação de 4 de abril de 2012 do Conselho de Administração do Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vice-Presidente: Maria José Azevedo Santos
Vereadores: Paulo Jorge Carvalho Leitão

Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco
José António Pinto Belo
Álvaro Jorge Maia Seco
António Manuel Vilhena
Carlos Manuel Dias Cidade
João Pedro Fernandes Trovão
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais, coadjuvada por Romina Ferreira, Assistente Técnica.

O Sr. Vereador Luís Nuno Ranito da Costa Providência entrou no decorrer da reunião como então se fará referência.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Trabalhadores da Agência Lusa e do Jornal Público

O Sr. Vereador expressou a sua solidariedade com os trabalhadores da comunicação social, designadamente os da agência de notícias Lusa e do jornal Público. Os trabalhadores da Lusa, como é sabido, desencadearam uma greve de quatro dias, entre 18 e 21 de outubro, que teve uma adesão muito próxima dos 100%. Sublinhou ser inaceitável esta desvalorização social que o Governo está a imputar a estes trabalhadores, sobretudo neste serviço público de grande importância: a agência nacional de notícias. Na base desta situação está a redução da indemnização compensatória para 2013, prevista no Orçamento de Estado, de 19,1 milhões de euros para 13,2 milhões, o que implica uma reorganização da estrutura com a adequada redução de custos, pondo em causa o normal funcionamento da agência bem como diversos postos de trabalho. Recordou que a Lusa presta um inquestionável serviço público, tendo o Sr. Vereador citado o que os trabalhadores afirmaram numa proclamação que fizeram: "... Tem um papel estratégico de fazer chegar a todo mundo as posições de Portugal, a forma e o sentido do povo português, e de difundir a língua e a cultura nacionais no mundo". Sem dúvida que o faz, e tem feito ao longo dos anos, continuou, sendo fundamental que continue a fazê-lo. Como ainda frisaram os próprios trabalhadores daquela agência, "... ela tem uma importância fulcral através da sua presença em todo o país, e dos seus correspondentes nos países com grandes comunidades de imigrantes portugueses, tem importância significativa para a coesão nacional e na importante função de levar os portugueses na diáspora, a cultura e a língua nacionais, contribuindo para cimentar as suas relações com Portugal", citou o Sr. Vereador o documento que os trabalhadores da Agência Lusa subscreveram. Lembrou que ele e outros vereadores, em momentos anteriores, manifestaram a firme oposição ao encerramento dos serviços da Lusa em Coimbra, o início de um processo que contraria o direito fundamental à informação e um atentado poderosíssimo à cultura. Conforme os próprios trabalhadores afirmaram, e com toda a razão, esta agência tem prestado ao longo dos anos esse enorme serviço em defesa da língua e cultura portuguesas um pouco por todo o mundo. Quis manifestar a sua solidariedade com todos os trabalhadores atingidos por estas medidas e a sua própria indignação por este golpe profundo contra os direitos destas pessoas, além de todo o país, que mais uma vez é lesado por este atentado. Declarou que as intenções do Governo não se ficam por aí no âmbito jornalístico: os trabalhadores do Público andam em luta contra um despedimento coletivo de 48 pessoas, 36 das quais da área editorial, medida que faz parte de um plano de reestruturação. É uma empresa privada que visa o corte de despesas de cerca de 3 milhões e meio de euros em custos fixos, mas também é, mais uma vez, um atentado ao direito à informação e aos direitos de quem lá trabalha. O Sr. Vereador declarou que todos ficavam a perder com estas medidas relativas a jornais de referência, pese, embora, muitas vezes, possa discordar de algumas manchetes. Num país em crise, acrescentou, esta tormenta pela qual está a passar a comunicação social não se fica por aqui: esta semana soube-se que algumas revistas de automóveis, como a Automotor, do grupo Cofina, a Volante, da Impresa, a AutoSport, que foi vendida à Mundo Media, têm sido alvo de interesses estrangeiros e intenções vincadas de afirmação

em Portugal, que estão a aproveitar a crise para fazerem crescer os seus próprios interesses. O Sr. Vereador disse que algumas empresas estão a descontinuar publicações, comentando achar interessante a palavra utilizada para tal. O eufemismo usado para as revistas acaba por se aplicar também aos trabalhadores, que igualmente são descontinuados. Nomeadamente no caso da Lusa, obviamente existe uma descontinuação profunda de um vasto conjunto de direitos e do interesse público, coletivo, dos portugueses, sublinhou. Afirmou que não poderia deixar, por um lado, de manifestar a sua solidariedade com estas pessoas e, por outro, esperar que esta situação possa ser invertida.

2. Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado

Referiu a Lei 49/2002, de 29 de agosto, inerente ao Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, questionando o Sr. Presidente o que estava pensado em relação à referida lei, atendendo a que já era meados de outubro. Como as leis são feitas para serem cumpridas, havia, obviamente um caminho a ser percorrido. No entanto, existia várias maneiras de fazê-lo, como por exemplo envolvendo as pessoas, mesmo nas situações menos agradáveis para elas próprias.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Atos de vandalismo na sede do CDS-PP

Condenou veementemente os atos de vandalismo gratuitos ocorridos na sede do CDS-PP. Declarou que todos deveriam dar sinais firmes relativamente a tolerância à diferença. Estando o país a viver um momento complicado, opinou que os protagonistas políticos deveriam dar um sinal de que este tipo de atitude não vai tirar a inspiração nem a vontade das pessoas em servir Portugal, mesmo com as suas diferenças, convicções e ideias. O Sr. **Presidente** declarou que, neste ponto, tinha a certeza que todo o Executivo se associava à intervenção do Sr. Vereador, acrescentando achar que era uma atitude completamente dissociada do que Coimbra representa: tolerância, abertura, etc. Insistiu que algo fora do normal aconteceu neste incidente, que não representava o que esta cidade é e quer continuar a ser.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco

1. Taxas de licenciamento

O Sr. Vereador disse que um munícipe lhe solicitou que questionasse em Reunião de Câmara sobre taxas, nomeadamente uma, em particular, que ele teve que pagar recentemente. Trata-se de um pedido de licenciamento para alterações a uma edificação já existente, disse o Sr. Vereador, acrescentando que iria ler parte da informação elaborada pela Autarquia: “Das referidas alterações resultantes, se há de realizar ajustamentos no logradouro do lote, em frente a novos portões, tratando-se de abrir uma parede para aceder veículos, camiões, para cargas e descargas”. Consta também a “criação de um novo compartimento para demolição de provecos”. Disse julgar ser uma área já existente, delimitada no novo compartimento, um rebaixamento de uma área de pavimento e pequenas alterações no logradouro, fundamentalmente por causa da abertura de dois novos portões para o aumento da acessibilidade num espaço industrial. Informou que a taxa de licenciamento que lhe foi aplicada, acrescentando julgar que já foi paga, é de 770 euros, o que considerou ser um valor brutal. Referiu que começa a pensar que se tiver de fazer uma alteração numa casa sua, não pedirá licença, pois o valor referenciado quase custa mais que os próprios portões em causa. Disse que, ou havia algum erro na aplicação da fórmula do RMUE, ou solicitava ao Diretor Municipal de Administração do Território, que acabava de chegar, que explicasse a razão de ser de tão avultante o valor. Por fim, apesar de não ser representante legal do interessado, acabou por identificar o requerente: o IteCons. Disse que aparentemente o que poderia ter acontecido era que, na fórmula aparecesse a área bruta total de construção e, sendo este o caso, não fazia nenhum sentido. Chegou a perguntar ao Professor Tadeu se a área bruta a considerar era antes ou depois da expansão, pois se fosse o último caso, possivelmente ainda acabaria por pagar mais. Comentou ser quase uma arbitrariedade uma pessoa fazer benfeitorias no seu espaço, pois cada vez paga mais. Questionou se houve algum engano, ou se as contas eram mesmo estas, e, assim sendo, teriam que discutir o fundo da questão: a lógica de fixação de taxas. Disse que a informação elaborada pelos serviços era composta por duas páginas, onde a área bruta de construção é de 3.500m², que só pode ser a área total do equipamento, salientou, e não parecia fazer grande sentido que para aprovar a instalação de dois portões seja considerada a área bruta do edifício, ou a intervenção em sítios diferentes custaria valores muito diferentes. O Sr. **Vereador Paulo Leitão** perguntou qual era o número do processo, tendo o Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** respondido que era o processo 5345/2005, informação com número de referência 1000, cuja data era 18 de julho deste ano.

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Colégio São José

Lembrou que há uns meses, esta Câmara Municipal e esta cidade mobilizaram-se com a sociedade civil em prol do Colégio São José, que atualmente continua em funcionamento e augura longevidade. Informou que no dia 2 de novembro comemorará o seu 90º aniversário. Por isso, parecia bem ao Sr. Vereador trazer à Autarquia esta efeméride, e sugeriu ao Sr. Presidente que a Câmara Municipal possa nesta data ter um gesto de reconhecimento àquela instituição, não só por tudo o que fez nestes noventa anos, mas principalmente para dar um sinal claro de que o poder da cidade está imensamente reconhecido por todos os préstimos à sociedade civil, numa zona da cidade que exige de todos uma atenção redobrada, por causa da sua localização, e, fundamentalmente, um sinal de que a Autarquia pode e deve, nestes momentos, associar-se a este acontecimento. Disse que não apresentaria uma proposta em concreto, pois os tempos que correm não permitem propostas muito emblemáticas, mas deixou os votos para que tal acontecesse.

Nesta altura, o Sr. Vereador Luís Providência passou a fazer parte dos trabalhos.

2. Cultura

Comentou que a gestão cultural em Portugal não é exatamente encarada como Churchill o fez aquando da Segunda Guerra Mundial. Naquela altura, com o esforço da guerra, todas as áreas sofreram cortes no Orçamento de Estado, menos a da cultura. Em Coimbra, quando há um evento onde é preciso tocar um réquiem, convida-se a Orquestra Metropolitana do Porto, apesar de existir a Orquestra Clássica do Centro. Do ponto de vista da gestão pública, é questionável esta opção, salientou. Mas do ponto de vista político e simbólico, ela não só é questionável, como é objeto de uma apreensão grave por parte daqueles que têm a responsabilidade de apoiar, de acarinhar, de estar perto e dar sinais claros de envolvimento destas instituições. Referiu que este era um desabafo, uma pequena reflexão que deveria ser partilhada por todos. Todavia, enaltecia o esforço da Orquestra Clássica do Centro na organização de mais um encontro de guitarra. Opinou que a mobilização destes eventos em relação aos jovens, como estímulo para o ensino das artes, nomeadamente da música, era benéfica, e que a Autarquia deveria estar cada vez mais perto daqueles que se esforçam para fazer a diferença. Insistiu na exaltação deste bom exemplo: a organização do encontro de guitarra.

3. Trabalhadores da Agência Lusa

Retomou a intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós sobre os trabalhadores da Lusa. Quando o Orçamento de Estado para 2013 consagra um corte de 30% no orçamento da aludida agência de informação, está a cortar não só na notícia em si, mas no veículo da cultura portuguesa, pois trata-se de uma embaixada universal da nossa língua. O Sr. Vereador ponderou que um corte tão elevado só poderia ser efetuado nos ativos, ou seja, nos jornalistas. Disse que o Partido Socialista, tal como a Câmara Municipal de Coimbra, e o próprio Sr. Vereador António Vilhena, através da sua intervenção, há uns meses, apresentaram alguma preocupação sobre a opção da Direção da Agência Lusa em fechar a delegação de Coimbra que funcionava na Av. Fernão de Magalhães. Disse que alertaram que o primeiro passo era dividir, para a seguir reinar, espalhando a unidade dos trabalhadores, colocando-os numa posição em que cada um luta pelos seus direitos. Acrescentou que vai acontecer o que foi previsto, e, infelizmente, foi feito o alerta. Disse ter informações oficiais de que em Coimbra só continuará em funções um jornalista e um repórter de imagens, todos os demais serão convidados a rescindirem os seus contratos. Tal, continuou, vai se repetir em todos os distritos, todas as regiões, para que haja redução de custos. Do ponto de vista do serviço público de informação, a região ficará mais pobre: o que ocorrerá por cá e é de interesse da região e do país vai deixar de ter cobertura de um serviço de informação isento, longe dos lobbies de interesse. Afirmou que os demais serviços de informação não são necessariamente incompetentes, mas são condicionados pelos respetivos patrões. Declarou que a Câmara Municipal, naquela reunião, deveria tomar uma posição sobre o assunto, face a greve que houve e o sinal, de quase total adesão, dado pelos trabalhadores. Disse que a Autarquia não podia ficar alheia ao assunto, pois a luta deles é também do interesse de Coimbra, e que devia manifestar alguma preocupação pela matéria, por unanimidade.

4. Sujidade nas margens do Rio Mondego

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que tem recebido algumas queixas que lhe dão conta que as margens do Rio junto à Ponte de Santa Clara e o local onde se realiza a Feira Sem Regras encontram-se, geralmente, muito sujos.

Intervenção do Sr. Vereador João Pedro Trovão

1. IKEA

Questionou sobre a instalação do IKEA em Coimbra, pois muitos rumores se têm ouvido. Gostaria de saber qual é a posição da Câmara Municipal sobre a questão e em que situação está o processo. Comentou que a vinda deste grande grupo económico sueco para a cidade seria uma mais-valia na criação de alguns postos de trabalho, muito atrativo atendendo ao número de desempregados, que tem crescido no Concelho. Comentou que há muitas zonas desativadas em Coimbra, não havendo dificuldade para encontrar um bom sítio para instalar uma unidade destas, sugerindo, por exemplo, a zona da Pedrulha.

2. Protocolo com a PT

Lembrou ter ficado decidido que o protocolo em epígrafe seria deliberado na próxima reunião do Executivo, que era aquela. Disse ter percebido desta forma, atendendo à urgência que havia relativamente ao pavilhão. Como o protocolo proposto apresentou uma série de questões, e a vereação não estava muito segura do que estava a decidir, questionou o motivo pelo qual não foi agendado para a reunião de câmara em curso.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Atos de vandalismo na sede do CDS-PP

Agradeceu as várias manifestações de solidariedade que recebeu devido ao vandalismo de que a sede do CDS-PP foi alvo em Coimbra, nomeadamente a amabilidade do telefonema do Sr. Vereador José Belo.

2. Utilização dos fundos disponíveis

Mostrou preocupação pelo facto de vivermos numa altura com grandes dificuldades relativamente a utilização dos fundos disponíveis ou, se o Executivo preferisse, dos fundos não disponíveis. Declarou haver uma série de ações e atividades normais dos serviços, que começam a ser colocadas em causa. Atendendo a que o Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional estava presente, opinou ser uma boa oportunidade de se tentar perceber, por um lado, como tem sido gerido os fundos disponíveis, bem como saber quais os procedimentos e critérios que estão a ser adotados para que a atividade de cada departamento seja continuada de forma razoável, em função das necessidades e das propostas de atividades dos mesmos. Disse ser importante particularmente compreender que procedimentos devem ser adotados na ausência de fundos disponíveis. Afirmou que não era lógico que, na ausência de fundos disponíveis, informações datadas de há seis meses fossem devolvidas. Na ótica do Sr. Vereador, estas informações dever-se-iam manter até que os fundos estejam disponíveis, para poder cumprir os objetivos. Também referiu que talvez fosse importante que fosse elaborada uma informação mais próxima, no mínimo semanal, para que os gabinetes dos vereadores consigam perceber se há de facto disponibilidades de fundos e, havendo, onde são utilizados, para que se entenda os critérios adotados.

3. Protocolo com a PT

Referiu que o Pavilhão PT CAD é um pavilhão municipal que visa dar cumprimento a um acordo estabelecido entre a Câmara Municipal e a PT Imobiliária, de modo a se poder aproveitar uma comparticipação desta empresa na construção de um pavilhão municipal que permita salvaguardar a prática quer do Clube PT (que mantém modalidades ativas, como o voleibol ou o futsal), quer a prática do basquetebol, que se transformou no CAD. Relativamente a informação vinda à última reunião de Câmara, disse ter sido surpreendido com a apresentação de uma proposta de um assunto que diz respeito ao Departamento de Desporto, iniciada com um pedido dos serviços que o Sr. Vereador Luís Providência, que reencaminhou ao Sr. Vereador Paulo Leitão solicitando a colaboração na concretização de um projeto de arquitetura. Declarou que a informação vinda à Câmara Municipal ultrapassou largamente o que havia sido requerido. Por outro lado, mencionou que não conhecia a dimensão financeira do projeto, uma vez que o mesmo nunca lhe havia sido remetido. Disse que se escusaria de responder o que quer que fosse sobre a informação apresentada, porque dela não teve conhecimento. A única participação que o Sr. Vereador Luís Providência teve, embora lá não esteja plasmado, foi solicitar ao Sr. Vereador Paulo Leitão a colaboração dos seus serviços na elaboração do projeto de arquitetura, repetiu. Disse que gostaria de se pronunciar para efeitos futuros: antes daquela reunião, acordou com o Sr. Presidente que, na próxima sessão, o Departamento de Desporto traria uma informação elaborada pelo próprio, onde se possa constar as alterações que o Sr. Vereador Luís Providência entendesse, algumas das quais a serem comparadas com as reais necessidades identificadas no início deste processo, para verificar se serão mantidas ou se precisam de ajustes. Salientou haver alguma pressão em termos de prazos para a resolução deste problema, que tem sido de alguma forma complicado pois, a partir do momento em que o pavilhão foi demolido, era impossível encontrar espaços alternativos, nomeadamente um único espaço que albergasse as atividades do CAD e do Clube PT. Pediu que o Departamento de Desporto se empenhasse em tentar perceber se os valores apontados poderiam diminuir, o que parecia ao Sr. Vereador mais que óbvio. Informou que o Sr. Vereador Paulo Leitão esclareceu que o montante referido era um valor de concurso, ou seja, se houver concorrentes com propostas mais baixas, o assunto ficará resolvido desta maneira. No entanto, disse que se esforçaria para que este valor abaisse previamente, permitindo que em 2013 o montante naquela rubrica não seja tão elevado, já que não foi esta a intenção do Departamento de Desporto em nenhum momento. Comprometeu-se a trazer, na próxima reunião de Câmara, a avaliação do referido departamento à informação que foi apresentada na pretérita sessão.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo Branco

1. Atos de vandalismo na sede do CDS-PP

Associou-se à intervenção do Sr. Vereador José Belo, lamentando profundamente o vandalismo que a sede de Concelhia do CDS-PP sofreu naquele fim de semana. Disse ter ficado surpreendida com tal ato, que a fez recordar tempos idos, do processo revolucionário do PREC. A Sra. Vereadora disse ter recuado trinta anos, quando havia uma ausência total de democraticidade e tolerância política, onde as sedes dos partidos políticos eram todas as semanas sucessivamente vandalizadas, principalmente no Centro e Sul do país. Desejou que jamais estes tempos sejam retomados, pura indignidade e intolerância política. Apelou para que tal não volte a acontecer, principalmente na nossa região, que se tem pautado, nas últimas décadas, como sinónimo de democracia.

2. Trabalhadores da Agência Lusa

Quis deixar registado em ata a preocupação e inquietação de todos os trabalhadores, todos os jornalistas, da Lusa, esperando que haja um rápido e possível entendimento e concertação social dos seus interesses e pretensões em relação ao Estado, acrescentando que, como política e como cidadã, considera que de facto é uma realidade que a Agência Lusa presta um serviço público de informação de enorme qualidade e isenção.

3. Abertura solene da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Transmitiu ao Sr. Presidente os cumprimentos apresentados pela Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, Professora Doutora Maria Conceição Bento, na abertura solene das aulas daquela instituição, onde a Sr. Vereadora esteve presente. Acrescentou que a Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra teceu enfáticos elogios à Câmara Municipal de Coimbra e ao apoio que tem sido prestado nos últimos tempos àquela entidade.

4. XI Encontro de Enfermagem Pediátrica

Acrescentou que igualmente enviaram cumprimentos ao Sr. Presidente os médicos e os enfermeiros, que estiveram na organização e direção do XI Encontro de Enfermagem Pediátrica, decorrido no Hospital Pediátrico de Coimbra. Disse ainda que apelaram à compreensão por parte do Executivo de um assunto que já foi discutido em sessões de Câmara: o posicionamento da paragem do autocarro. Os pais têm que percorrer uma distância considerável para levar as crianças até a entrada daquele hospital. Declarou que é reconhecido por todos que a entrada das urgências e a entrada principal para as consultas externas estão em locais despropositados. Mas, como a própria Sra. Vereadora gracejou, uma vez que não é possível rodar a estrutura do hospital, talvez fosse possível alterar a paragem do autocarro. Comentou já ter referido o assunto ao Sr. Administrador Delegado dos SMTUC, que demonstrou sensibilidade, mas que adiantou que não era tão fácil responder ao pedido.

5. Conselho Local de Ação Social

Informou que, no dia 17 deste mês, foi reunido o Conselho Local de Ação Social e, pela primeira vez, devido à conjuntura socioeconómica e política, a Sra. Vereadora verificou nos participantes, dentre os quais diretores de várias associações, IPSS's e ONG's do Concelho de Coimbra, uma desesperança, uma desmotivação inquietante, bem como um receio enorme em relação ao futuro: essencialmente, se estas entidades no futuro terão ou não capacidade financeira e sustentabilidade económica e de gestão. Solicitou encarecidamente ao Sr. Presidente, e ao Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional, com competência delegada neste âmbito, que tivessem a sensibilidade de perceber que o próximo ano será tão ou mais difícil que este, requerendo uma especial atenção ao Orçamento destinado à Divisão de Desenvolvimento Social e Família, tendo em consideração que esta Autarquia deverá dar um forte sinal de que vai apoiar as IPSS's, ONG's e associações.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Unidade de Tratamento Mecânico-Biológico de Resíduos

O Sr. Vereador Luís Providência pediu novamente a palavra para esclarecer que a Comissão de Acompanhamento Ambiental da Unidade de Tratamento Mecânico-Biológico de Resíduos já reuniu duas vezes, sendo que a segunda reunião aconteceu no próprio local, permitindo um acompanhamento do que é possível nesta altura. Informou que a mesma está a receber os resíduos de todos os municípios aos quais presta serviço, tendo ainda algumas fases de laboração não estabilizadas, o que obrigará a uma segunda visita quando estiver a funcionar em pleno. Afirmou que a próxima reunião decorrerá em meados de novembro, e será proposto que as freguesias de Barcouço e Trouxemil sejam incluídas nesta comissão. Reconheceu que tal faz sentido, uma vez que o equipamento se encontra no limite das freguesias, adiantando que na próxima reunião de Câmara este assunto será formalizado.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade**1. Ação Social**

Comentou a preocupação da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco, partilhada pelo Partido Socialista no último Orçamento, mas que não teve satisfação. Disse que se tem reunido com várias IPSS's e instituições de apoio social e confirma a situação. Chamou a atenção do Sr. Presidente para o facto de haver instituições que são a última tábua de salvação, neste momento, de centenas de pessoas, e que estão a passar por uma fase crítica do ponto de vista financeiro, estando assim muito dependentes, em várias atividades, quer em relação ao Orçamento de Estado, quer em relação a algumas verbas comunitárias que têm criado condições para a sustentabilidade de algumas destas instituições. Alertou que, se tal falhar, a situação ficará gravíssima.

2. Campanha da Fruta Escolar

Afirmou que o ano letivo foi iniciado com um conjunto de decisões tomadas pela Câmara, relativamente às suas obrigações, lembrando que faz um ano que foi referida a Campanha da Fruta Escolar mas, pelo que o Sr. Vereador apurou, já se está no final de outubro e o processo não foi desenvolvido.

3. Jardim nas traseiras do Centro Escolar da Solum

Junto ao Centro Escolar da Solum, continuou o Sr. Vereador, a Câmara Municipal fez uma pequena estrada que, neste momento, é um local para estacionamento, pois não tem nenhuma função rodoviária. Entretanto, na parte contígua a esta estrada, nas traseiras do centro escolar, existe um espaço onde foi colocada uma placa em que constava que iria ser feito um jardim, mas a placa desapareceu do local. O Sr. Vereador questionou o que se passava, pois não há placa nem jardim. Perguntou se a placa foi roubada, se a própria Autarquia se arrependeu do projeto, ou se encontrou outras prioridades. Pediu explicações, pois durante a semana anterior, foi interpelado por várias pessoas na Solum a questionarem sobre o assunto.

4. Luiz Goes

Disse que pediria licença ao Sr. Vereador José Belo, pois podia falar em nome próprio e no dele, relativamente ao que iria referir: Luiz Goes. Esperou que o Sr. Vereador José Belo colocasse a questão, pois sabia de antemão que ambos estavam de acordo relativamente a este assunto. Mas, como não o fez, explicaria a questão. Começou por informar ao Sr. Presidente que, apesar de não ter uma procuração para o efeito, justificou a falta dele numa iniciativa que decorreu no passado sábado. Neste dia, ficou sensibilizado em relação ao Luiz Goes. E neste tipo de ações e atitudes que se dá dimensão a Coimbra, àqueles que são embaixadores de Coimbra, quer internamente, quer no plano internacional. Disse que se Amália está para Lisboa como estava para o mundo, Luiz Goes também está para Coimbra como estava para o mundo. Acrescentou que Luiz Goes gostaria de ficar em Coimbra depois de falecer, o que só foi conseguido pela solidariedade da família da Dr.ª Teresa Alegre Portugal, que cedeu o jazigo da família, onde está António Portugal, para depositar a urna de Luiz Goes. Lembrou que a Igreja de Santa Cruz foi classificada como Panteão Nacional. A referência, claro está, é o rei fundador da nação, mas disse crer que, se havia altura oportuna para exercer na prática o que deve ser um panteão nacional em Coimbra, era essa. No seu entender, a Autarquia deveria fazer todas as diligências e esforços para que Luiz Goes fosse, depois de D. Afonso Henriques, a primeira pessoa a ter seus restos mortais no Panteão Nacional de Coimbra, sendo para isso trasladado do Cemitério da Conchada. Disse que esta era uma ideia de pessoas amigas comuns à vereação, independentemente de questões partidárias, como por exemplo, Nuno Encarnação, Carlos Carranca, etc., insuspeitas em relação a esta matéria, cabendo à Autarquia corresponder a esta solicitação. Pediu ao Sr. Presidente e aos restantes vereadores que o seguisse nesta ideia que, em termos práticos, consiste em dar uso ao Panteão Nacional, localizado em Coimbra na Igreja de Santa Cruz. Mesmo que a Câmara Municipal desenvolva estes esforços, tal não inibe que um conjunto de cidadãos avance com uma petição em prol da questão, mas seria uma mais-valia se a Autarquia fosse a primeira entidade a assumir a responsabilidade de cumprir este desígnio. Opinou que não bastava criar e designar aquele espaço como panteão nacional só porque estão no local os restos mortais de D. Afonso Henriques. Invocou que um panteão tem uma função, a qual passa por ponderar esta hipótese.

5. Orçamento 2013

Apesar da situação difícil pela qual o país atravessa, e reconhecendo as dificuldades atuais, disse ao Sr. Presidente que tem estado atento às declarações que ele faz, nomeadamente que é fácil fazer um Orçamento, pois basta comparar as receitas e as despesas. Mas estas declarações que o Sr. Presidente tem vindo a fazer levanta um conjunto de reservas ao Sr. Vereador Carlos Cidade, referentes à proposta para o Orçamento Municipal para 2013. Disse que um Presidente como o da Câmara de Coimbra devia evitar comentários de determinada natureza. Da mesma forma que tentaram ano passado, e há dois anos atrás, em nome dos vereadores do Partido Socialista solicitou ao Sr. Presidente e aos vereadores da maioria que seja dada a possibilidade à oposição de participar na organização do próximo Orçamento Municipal,

naturalmente tendo conhecimento da proposta com a devida antecedência. Chamou a atenção para o facto de que era um direito que os assistia: pelo Estatuto da Oposição, a Câmara Municipal deveria, com a devida antecedência, e não às vésperas da reunião de Câmara em que o assunto é deliberado, entregar e discutir o Plano e Orçamento. Neste sentido, dizer que não sabe como fazer o Orçamento enquanto o do Estado não estiver aprovado, não faz sentido, já que este é decidido sempre na mesma altura. Por outro lado, as principais orientações relativamente ao Orçamento de Estado estão, infelizmente, definidas, sabendo-se claramente que aquilo que afetará a gestão autárquica está completamente delineado. Haverá dúvidas em alguns aspetos, continuou, relativamente à necessidade de uma informação mais rigorosa por parte da Autoridade Tributária, mas disse crer que todos percebiam as preocupações orçamentais para um ano difícil como o de 2013. Assim, era necessário um paradigma completamente diferente do que tem sido até hoje os orçamentos municipais, sob pena do Executivo não ter a clara consciência das preocupações que os cidadãos sentem. Solicitou novamente ao Sr. Presidente que desta vez fosse diferente, pois o pedido era feito no sentido de ajudar na elaboração do documento. E face às declarações que o Sr. Presidente tem vindo a fazer, disponibilizou a ajuda dos vereadores socialistas para o efeito. Chamou a atenção, com muita antecedência, frisou, que não fosse colocada a verba da venda de terrenos como receita, para não alterar o resultado real, como tem sido feito nos sucessivos orçamentos: uma prática, infelizmente, generalizada. Disse que todos devem ter presentes as dificuldades e os cortes que são necessários fazer e, para isto, a Autarquia tem que ter um Orçamento realista, reforçando verbas em áreas nas quais não estava habituada. Sublinhou que não estava preocupado com eleições, mas com a população, por isto esta total disponibilidade e esta chamada de atenção responsável relativamente ao que tem sido a prática nestes últimos anos, de forma a alterar radicalmente o que deve ser a política municipal no próximo ano.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Luiz Goes

O Sr. **Vereador José Belo** admitiu ter estado numa reunião de grande fervor coimbrão e, de facto, foi feita uma sugestão pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, como o próprio acabou de evidenciar. Disse que não se punha de fora de nenhuma solução que perpetue a memória de uma pessoa que admirava e era seu amigo. No entanto, via algumas dificuldades, também enunciadas pelo Sr. Vereador Carlos Cidade. Achava que não ia ser fácil, mas poderia haver soluções com muita dignidade, que possam ter um outro desenvolvimento, e, eventualmente, possa abranger a memória de outros ilustres conimbricenses. Opinou ser preciso ponderar estas duas soluções, sem prejuízo delas fazerem uma bisetriz de dignificação da memória de Luiz Goes.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado

Disse que gostaria de acompanhar a preocupação do Sr. Vereador Francisco Queirós a respeito da reestruturação interna. Afirmou que conhece a lei, e esta é muito pouco clara, o que implica que o processo tenha que ser despoletado da melhor forma, e que haja diálogo, repetindo que já teve oportunidade de ler a legislação e, apesar de não ser jurista, tem várias interpretações sobre os critérios da mesma. Informou que a lei remete para dados que ainda não são do conhecimento público, sendo difícil aferir, por si só, como se fará uma reestruturação sobre dados que ainda não foram publicados.

2. IKEA

Sobre este assunto, referiu existir um pedido de informação prévia para a instalação do IKEA na cidade de Coimbra, tendo sido promovida uma audiência prévia sobre rejeição do mesmo pedido, essencialmente uma questão relacionada com o PDM e outra referente à dotação de lugares de estacionamento, que, neste momento, encontra-se em fase de audiência prévia. Disse que sobre este pedido de informação prévia que houve uma providência cautelar da Lusoimoinveste, ligada a um fundo de investimento do Grupo Santander, por causa de um terreno ao lado. Este grupo interpôs uma ação em tribunal a respeito da incapacidade da Câmara Municipal em licenciar qualquer operação urbanística, visto ser um terreno abrangido pela unidade de execução do Planalto de Santa Clara, mas a ação não foi acolhida pelo tribunal, que entende que a Câmara Municipal tem legitimidade para licenciar ou autorizar qualquer operação urbanística no mesmo território, visto que a mesma não foi delimitada, e, neste momento, é um processo que se encontra em análise urbanística pelos serviços. O Sr. Vereador prometeu que, assim que haja um parecer técnico final, será trazido à reunião do Executivo.

3. Protocolo com a PT

Sobre o assunto em epígrafe, o Sr. Vereador explicou ser um processo, conforme foi transmitido na última reunião, que se iniciou com a demolição do anterior Pavilhão da PT. A intervenção do Sr. Vereador foi solicitada pelo Sr. Presidente

de modo a garantir o enquadramento no local de dois pavilhões, uma vez que havia o ônus da Autarquia na cedência de terreno para a Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra e, posteriormente, houve um estudo prévio que deu origem à solicitação Sr. Vereador Luís Providência, feito por um arquiteto da Autarquia, de forma a tentar enquadrar os dois pavilhões idênticos. Entretanto, com o passar do tempo, algumas alterações foram sendo introduzidas, e foram realizadas diversas reuniões técnicas, numa das quais foi definido um programa funcional. Para o Sr. Vereador Paulo Leitão, nesta altura, após a recolha de pareceres, tudo o que seja melhoria e benefícios para a Autarquia serão bem-vindos, pois é necessário fazer o difícil exercício de balancear os prazos a cumprir e a solução mais vantajosa do ponto de vista económico para a cidade. Sobre esta questão do Pavilhão, o Sr. **Vereador João Paulo Trovão** lembrou que, na última reunião, os vereadores socialistas solicitaram o que estava a acontecer naquele momento: como o vereador com o pelouro do Desporto não estava presente, pediram a reanálise do processo. Disse que era óbvio encontrar uma solução, mas às vezes tentar ser célere a resolver as questões implica em maus resultados. O Sr. Vereador disse que tinha ficado confundido, questionando se estava em causa dois pavilhões ou apenas um. Só sabia que custaria perto de um milhão de euros, salientou. O Sr. **Presidente** disse que o Sr. Vereador Paulo Leitão explicou a génese do processo, mas disse que, no que se tratava de concursos, atualmente quando se estabelece um valor, este é o limite máximo que as propostas podem atingir. Acrescentou que, nos últimos meses, os concursos de obras lançados pela Autarquia geralmente têm as melhores propostas perto do limiar do chamado preço anormalmente baixo. Portanto, quando se estabelece o preço base, pode acontecer da empreitada custar metade deste valor. O Sr. Presidente disse que o assunto já foi explicado e, na próxima reunião de Câmara, os acertos que houver a fazer serão apresentados ao Executivo, estando o processo a correr, o que é o mais importante, concluiu.

4. Ponte Pedro e Inês

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** informou que infelizmente durante o período da Latada os focos de iluminação junto ao Pavilhão de Portugal e as luminárias da Ponte Pedro e Inês foram vandalizadas tendo sido dadas instruções aos serviços para apresentarem uma queixa formal contra desconhecidos.

Intervenção do Sr. Vereador João Paulo Trovão

1. União de Coimbra

Saudou as obras que começaram a bom ritmo no União de Coimbra, comentando que não vai ser possível terminá-las dentro do prazo, mas, pelo menos, que seja célere o suficiente para permitir a prática desportiva dos atletas do clube em causa.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

1. Panteão Nacional

A propósito do Panteão, a Sra. Vereadora opinou ter sido muito digna a sugestão feita pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, mas gostaria de dizer que, independentemente das figuras ilustres de Coimbra, de dimensão nacional, transversais (desde as artes à literatura, à música, etc.), é, como referiu o Sr. Vereador José Belo, complexo definir quem se pode ou deve transladar para a Igreja de Santa Cruz. Disse que não cabia a si aferir se era justo, adequado ou possível, que não podia tecer este tipo de considerações, mas sim ao Executivo. Só queria dizer que já vários munícipes chamaram a atenção da Sra. Vereadora, embora nada tivesse a ver com este assunto em particular, que o facto de existir em Coimbra uma monumentalidade como o Panteão Nacional, onde estão os restos mortais não só de D. Afonso Henriques, mas também de seu filho, D. Sancho I, além de estarem no Mosteiro de Lorvão as suas netas. Mas o que a Sra. Vereadora quis frisar eram as insistentes perguntas dos munícipes sobre a inexistência de uma guarda de honra. Deixou o repto ao Sr. Presidente e à Sra. Vice-Presidente para ponderarem o assunto. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** respondeu que a guarda de honra está presente apenas quando há cerimónias, tendo a Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** lembrado que há cerimónias da Autarquia, sem a presença da referida guarda, sugerindo que Coimbra poderia ter a sua, não permanentemente, como no Vaticano ou em Roma, mas que deviam existir fardamentos e posicionamentos especiais para certas ocasiões.

Intervenção da Sra. Vice-Presidente

1. Centro de Estudos Russos

Congratulou-se, em nome pessoal, como cidadã e como académica, com a criação naquele dia, pelas 12 horas, do primeiro e único Centro de Estudos Russos, que contou com a presença do Embaixador daquele país e do Reitor da UC. Comentou ser um final feliz de uma tradição de algumas décadas do ensino da língua e da cultura russas em Coimbra, em particular na Faculdade de Letras. Acrescentou que o centro teve o patrocínio de uma fundação russa.

2. Comemorações dos 60 anos do Centro Norton de Matos

Referiu que esteve presente, juntamente com o Sr. Vereador Luís Providência e o Sr. Presidente, nas comemorações dos 60 anos do Centro Norton de Matos. Comentou ter sido uma festa digna para a ocasião, revelando-se, sobretudo, a dinâmica, a força didático-pedagógica que tem tido nestes anos no âmbito do desporto, da cultura, das danças, etc. Disse ter havido a apresentação do vencedor do prémio mundial para jovens, que decorreu este ano na Suíça, da Cap Balé, referindo que o vencedor, Francisco, ganhou uma bolsa para estudar em Madrid, mas também veio comemorar. Informou que compareceram cerca de 400 pessoas, acrescentando ter sido um momento de grande satisfação e valor, de cidadania.

3. Manuel Pina

Quis manifestar um voto de pesar pelo falecimento do escritor Manuel Pina, que dá nome a um prestigiado prémio criado há uns anos no Centro de Estudos Ibéricos, na Guarda, tendo um funcionário da Câmara Municipal de Coimbra (da Casa da Escrita) sido agraciado com o mesmo, o poeta João Rasteiro, na sua última edição em 2010.

5. Colégio São José

Quanto a este assunto, a Sra. Vice-Presidente disse ser suspeita para falar sobre ele: apesar de serem distantes os tempos que lá passou, o que é àquele colégio deve. Comentou que estudou naquela instituição durante seis anos e que talvez tenham sido os anos mais felizes da sua infância. Afirmou concordar perfeitamente com a intervenção do Sr. Vereador António Vilhena, acrescentando que acompanhou como os outros colegas os tempos conturbados que injustamente esta instituição de ensino, de formação não só de cidadania como cristã, foi abalroada, estando, como disse o Sr. Vereador, a reerguer-se. A Diretora do colégio, Isabel Fragoso, já abordou o Departamento de Cultura, que vai executar um trabalho de realização de uma exposição que evoca exatamente os 90 anos desta tão prestigiada escola: mulheres e homens que por lá passaram e deixaram uma marca positiva nesta instituição tão emblemática da cidade.

6. Jazz ao Centro

Disse que na sexta-feira passada, dia 19 de outubro, a Associação Cultural de Coimbra Jazz ao Centro Clube viveu um momento importantíssimo, não só para a entidade, como para a cidade e, particularmente, para a Baixa. Tratou-se da reabertura do Salão Brasil, localizado no coração da Baixa coimbrã, enquanto espaço regular de concertos num edifício absolutamente único deste local. A sala de espetáculos, simbolicamente inaugurada na sexta-feira passada, será palco de muitos concertos de jazz, como também de muitos outros géneros musicais, teatro, performances, dando corpo a um dos pilares a que a Sra. Vice-Presidente entende como fundamentais para a afirmação da Baixa na vida cultural de Coimbra. Haverá uma programação musical regular, que se pretende que seja de grande qualidade, num espaço que espera que em breve todos possam visitar, como a Sra. Vice-Presidente e o Sr. Presidente o fizeram na passada sexta-feira. Disse que o Jazz ao Centro Clube alcançou um objetivo que persegue desde a sua constituição: uma sede. O Salão Brasil não deixa de ter este nome, mas também passa a ser sede da referida associação, o que permitirá potenciar o trabalho que têm vindo a desenvolver ao longo de uma década, cujos responsáveis principais são o Pedro Rocha Santos e o Zé Miguel. Tal vem catapultando Coimbra para um lugar de destaque na música jazz no âmbito nacional e internacional. Afirmou que a Câmara Municipal de Coimbra congratula-se com esta aquisição, muito esforçada, tendo por detrás muito sacrifício também com o apoio da Autarquia. Foi referido muitas vezes que tinha sido um ato de coragem, que arrastará a revitalização da Baixa de Coimbra, que tem abraçado, inquestionavelmente, nos últimos tempos, novos e estimulantes desafios.

7. Conferências Políticas

Aproveitou para apresentar o programa definitivo das Conferências Políticas, que se realizarão no próximo mês de novembro, na Casa da Escrita, fruto de uma pareceria entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Fundação Bissaya Barreto. Mal sabia a Sra. Vice-Presidente, quando se iniciaram os trabalhos em fevereiro, que novembro seria um mês tão apropriado para debater não só a democracia, como também o futuro de todos nós, salientou. Mais disse que também não imaginava ser tão importante a divulgação que nesta altura é feita: imprensa escrita e, sobretudo, os meios televisivos. Agradeceu os que colaboraram com este tão exigente trabalho ao longo destes meses, resultando num programa que dignifica e prestigia a cidade e quem aqui vive. Estreará no dia 3 de novembro e continuará nos dias 10, 17 e 24 do mesmo mês, aos sábados, pelas 16 horas. Nos dias 3 e 17, a iniciativa terá a cobertura do Expresso, através de Henrique Monteiro, grande jornalista e comentador político, e nos dias 10 e 24 haverá a cobertura parcial da RTP, sendo Fátima Campos Ferreira a moderadora. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** afirmou que não poderia deixar de valorizar esta iniciativa, que já tinha sido tornada pública pelo Dr. António Arnaut, e felicitar a Sra. Vice-Presidente pela mesma, muito oportuna face ao momento político ao qual o país atravessa. Disse ser digno de registo, apesar de não saber de quem foi a escolha, a preocupação em que a esmagadora maioria das pessoas intervenientes nestes debates, independentemente do seu posicionamento político-partidário, são críticos, e muito, da proposta de Orçamento de

Estado para 2013. O Sr. **Presidente** disse querer manter as expectativas de que este grupo de quatro conferências possa marcar uma época na reflexão que o país faz sobre si próprio: foi nesta perspetiva que recaiu a escolha dos participantes, numa questão conjuntural. Afirmou ter a certeza de que tudo iria correr bem.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Lei do Compromissos

O Sr. **Presidente** solicitou a explicação do Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional para que a Câmara Municipal seja oficialmente informada sobre o que é exatamente a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), como ela funciona e que tipo de restrições coloca à capacidade da Autarquia, acrescentando que o Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional foi um dos peritos que, em conjunto com técnicos de outras Câmaras Municipais, como Sintra e Setúbal, prestaram apoio técnico à Associação Nacional de Municípios na operacionalização desta Lei, pois eram as pessoas que mais sabiam do assunto. Assim, com a ajuda destes municípios, foi explicado aos demais como a legislação funcionava, sendo que o próprio Dr. Olinto, alinhado com a Associação de Municípios, foi muito crítico em relação a alguns dos mecanismos previstos em lei e que, do seu ponto de vista, seriam altamente perversos. Assim, julgou valer a pena explicar o que é, o que muda, como tem sido feito até agora na Câmara Municipal de Coimbra e como poderá ser efetuado daqui para a frente, para que o procedimento seja afinado, já que foi implementado de uma hora para outra esta nova maneira de gestão, diferente da utilizada nos últimos trinta anos. Opinou ser útil registar esta questão em reunião de Câmara Municipal e pediu que o Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional fizesse uma breve apresentação do assunto.

O **Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional** comentou que não tinha preparado a sua explanação, pois não contava abordar o assunto naquela reunião, mas podia, obviamente, falar sobre a sua experiência no acompanhamento deste processo. Conforme disse o Sr. Presidente, antes de ser promulgada a Lei n.º 8/2012, a designada LCPA, tal como acontece sempre quando há uma proposta de lei ou decreto-lei, em que, até por obrigação legal, a Associação Nacional de Municípios é consultada, esta entidade tem por princípio distribuir o documento às autarquias para que eventualmente enviem contributos relativamente a essas propostas. Na altura, preparou um documento em conjunto com o Sr. Presidente, tendo este último feito chegar à Associação Nacional de Municípios esse mesmo documento de trabalho. No âmbito de um grupo de trabalho mais restrito, que posteriormente foi constituído pelos municípios de Coimbra, Sintra, Setúbal e Batalha, e mais um ou dois, houve troca de questões técnicas entre este e a Secretaria de Estado, acrescentando que a discussão começou com a opinião de que a lei não era necessária, isto é, bastava ajustar a malha das regras sobre as quais eram elaborados os orçamentos, para que esta fosse mais rígida. Disse que inclusivamente foram efetuadas propostas concretas para que tal acontecesse, com sugestões bastante duras, mas não houve sequer margem para uma discussão técnica das propostas apresentadas. A partir daí surgiu, em 21 de junho, o decreto regulamentar da LCPA que tinha sido promulgada a 21 de fevereiro e, apenas em final de julho surgiu o Manual de Apoio à Aplicação da Lei elaborado pela DGAL. Explicou que a demora implicou um período de incerteza, até relativamente à forma como se devia ou não aplicar a Lei. Declarou que esta Lei veio introduzir conceitos que, nalguns casos, podem entrar em conflito com o próprio POCAL e, como a referida Lei se sobrepõe a todo o que disponha em contrário, referiu que a LCPA prevalece sobre todo o resto. Disse que ainda havia matérias por esclarecer, que ainda hoje vêm sendo aclaradas pela DGAL, e pelas entidades que posteriormente terão competências para fiscalizar as autarquias, portanto esta aplicação está a ter alguns percalços na sua implementação. Acrescentou que percebeu, em reuniões em que participou, que existem pessoas que não sabem que a lei não é de fácil aplicação. Há quem ache que, saindo no Diário da República no dia a seguir é aplicado, mas tal não é possível, pois o próprio software, que nas Autarquias é elaborado pela Mediadata e pela AIRC, ainda está a ser ajustado a esta nova realidade e aos novos conceitos que são introduzidos por esta Lei. Comentando o caso concreto de Coimbra, referiu que, quando se quer implementar a meio do exercício económico esta nova legislação, é muito difícil fazê-lo apenas com base no software existente. Se tivesse sido estipulado que após a publicação da Lei, do Decreto-Regulamentar e do Manual Técnico, estes começariam a ser aplicados apenas a partir do dia 1 de janeiro, era fácil: logo no início do ano os lançamentos seriam feitos de acordo com estes diplomas. Para se ter uma ideia, sublinhou, desde o início do ano o número sequencial de compromissos já atingiu o número 8.604, isto é, desde 1 de janeiro, antes da entrada em vigor desta legislação, já foram feitos lançamentos em compromissos, anulações e retificações que perfazem o valor apontado. Se quiséssemos aplicar a Lei a 100% com base no software, teríamos que fazer uma análise prévia a todos os 8.604 compromissos, porque a lei faz um tratamento diferente dos compromissos assumidos antes da entrada em vigor da Lei e daqueles que foram assumidos após a promulgação da mesma. Dentro dos próprios compromissos que foram assumidos posteriormente à entrada em vigor da lei, ainda é introduzida uma subdivisão: aqueles cujo montante é determinável na sua totalidade aquando da assunção deste compromisso e aqueles que dependem de consumos, que terão um tratamento contabilístico diferente. Portanto, este emaranhado de índole técnica, se pudesse ser suportado apenas no software, mesmo partindo do pressuposto que este estava em condições de receber toda a informação, teríamos de previamente efetuar este trabalho exaustivo de análise de cada um dos 8604 compromissos, o que era manifestamente impossível de fazer a mais de meio do ano, referiu. Obviamente, o Município de Coimbra quer cumprir a lei, não optando por outras soluções como alegar que a mesma seria inconstitucional, ou esperar que algo no diploma

legal fosse revogado, ou optar por invocar o interesse público na assunção de qualquer tipo de despesa, tal como alguns organismos têm vindo a fazer. Afirmou que isto não seria feito, e que é na defesa de quem decide e de quem adjudica, que se estão a tomar todos estes cuidados. Disse que a lei é clara quando diz, no artigo 5.º, que os dirigentes e responsáveis pela contabilidade não podem assumir compromissos que excedam fundos disponíveis e, mais à frente, estipula que serão responsabilizados, inclusivamente, financeira e pessoalmente, quem assumir qualquer despesa que não tenha esta informação de existência de fundos disponíveis. Assim, é claro que a Câmara Municipal de Coimbra e as demais tiveram que recorrer a métodos arcaicos nos dias que correm, como o recurso a folhas de Excel, para controlar o cumprimento das regras impostas pela LCPA. Denomina como arcaico, pois os softwares já devem estar suficientemente desenvolvidos para que os funcionários não tenham trabalho a dobrar, mas foi a solução encontrada para conseguir, a meio do ano, o que a lei determina, isto é, proceder ao cálculo mensal dos fundos disponíveis do Município. Contudo este valor pode ser negativo, o que significa que não há fundos disponíveis para assumir novas despesas. Portanto, a partir do momento em que há este cálculo existe o valor de fundo disponíveis que será o montante livre para, naquele mês, assumir novas despesas. Explicou que faz este cálculo no mês “n” e “n+2”, o que significa que se estiver a calcular outubro, calcula-se outubro, novembro e dezembro, apurando-se o valor disponível para em outubro se efetuar novos compromissos. Disse que poderia dar um exemplo do que o Sr. Presidente referiu, sobre questões técnicas discutidas de forma recorrente, e que do seu ponto de vista necessitam de ser esclarecidas: considera que o cálculo em causa é, no fundo, um mapa de tesouraria, ou seja, é um mapa dinâmico, sendo indiferente se se está em novembro, em janeiro ou fevereiro. No mapa, se estivéssemos em novembro e tivéssemos que calcular “n” e “n+2”, calcular-se-ia novembro, dezembro e janeiro do ano seguinte. O que é estipulado, para já, apesar de se estar a tentar mostrar o contrário, é que, quando se estiver em novembro, só poderemos calcular novembro e dezembro, não se pode ir além do ano em causa. Este processo é visto como se do Orçamento de base anual se tratasse, mas não é. E, portanto, obviamente deu este exemplo, pois o Sr. Presidente tinha mencionado estas incongruências de índole técnica que os municípios têm vindo a trabalhar no sentido de as verem corrigidas. Disse que a perspetiva da autarquia é manter este procedimento até o final do ano mas, com certeza, a partir de janeiro, e se os softwares entretanto desenvolvidos estiverem prontos, estes cálculos serão efetuados automaticamente com base nos aplicativos informáticos da AIRC. Poderá existir uma folha de cálculos para confirmação de dados, mas a ideia é iniciar o ano efetuando os lançamentos informáticos já de acordo com esta nova legislação. Declarou também que a lei permite alguns lançamentos que considera algo arriscados. Segundo a legislação o compromisso das despesas com o pessoal poderá ser lançado numa base mensal, ou seja, numa base do período onde se está a calcular os fundos disponíveis. Considerou, juntamente com o Sr. Presidente, que é um grande risco proceder dessa forma, atendendo a que há imponderáveis que podem acontecer, até no âmbito da cobrança da receita, que, nesta ou noutra câmara municipal qualquer, poderiam levar, em tese, a chegar a um ponto em que não existiriam fundos disponíveis para comprometer as despesas com pessoal e, portanto, para efetuar o seu pagamento. Assegurou que, apesar da lei permitir fazê-lo mês a mês, por um critério de prudência, as despesas com pessoal foram comprometidas para a totalidade do ano. Salientou ainda que atualmente, ao olharmos para o orçamento/GOP conseguimos identificar qual a dotação correspondente a cada unidade orgânica. No entanto, quando se calculam os fundos disponíveis, isto não acontece, isto é, o montante de fundos disponíveis que é apurado é para o município no seu conjunto sendo que, posteriormente, terá de haver um critério definido pelo Sr. Presidente que deverá estar plasmado num despacho ou na própria Norma de Controlo Interno e que determina qual será a sua distribuição por cada unidade orgânica ou área de atuação. Este ano, que considera transitório, quando a lei foi conhecida o Sr. Presidente fez um despacho no sentido de todas as unidades orgânicas terem um cuidado adicional com a sua aplicação, pois eram impostas regras muito apertadas na execução de nova despesa. Sendo este um período de transição e, na defesa de todos os agentes que aprovam despesas, que podem vir até a ser multados, é razoável que se tenha um cuidado redobrado. Explanou que o que tem acontecido até hoje, todos os meses, é um cálculo destes fundos disponíveis. Os vereadores, à luz daquele despacho, no momento em que querem proceder à adjudicação, fazem a escolha do procedimento a adotar na obtenção de informação de existência de fundos disponíveis. Por exemplo, o Sr. Vereador Luís Providência nas informações que lhe são presentes para despacho (concorda com a proposta e remete ao Diretor Municipal), que tem interpretado estes despachos da seguinte forma: há autorização do vereador e depois o Diretor Municipal verifica se há fundos disponíveis para executar essa despesa. Disse que tem feito esta interpretação para as informações que lhe são remetidas pelo Sr. Vereador Luís Providência. Comentou que, no caso do Sr. Vereador Paulo Leitão, este tem optado por outra via: antes de despachar que concorda ou autoriza, pede a informação de existência de fundos disponíveis. Garantiu que tanto uma quanta a outra opção têm salvaguardado os interesses de quem despacha no sentido de garantir que, quando a requisição é emitida para o exterior é feita com a certeza de que está regular e de acordo com que a lei define, sempre na defesa das pessoas que intervêm neste processo de despesa. Disse que, quando os processos chegam ao seu gabinete, não lhe compete opinar sobre a pertinência dos mesmos, pelo que elabora uma relação deles, por vereador, e, quando é apurado este montante, informa o Sr. Presidente do respetivo valor, bem como dos processos de despesa que entretanto chegaram e as implicações inerentes. O Sr. Presidente também fica a par das requisições normais que não advêm de nenhum vereador em particular, mas que, por exemplo, decorrem de processos desenvolvidos pela Divisão de Património e Aprovisionamento, que também necessita da sua dotação de fundos disponíveis. Assim, o Sr. Presidente despacha os processos de despesa elencados, para os quais autoriza que, sendo desenvolvidos, se possa comprometer os respetivos montantes. Portanto, dá uma autorização prévia a que se desenvolvam aqueles procedimentos e que se leve à assunção daquele compromisso perante o exterior. Informou que já aconteceu alguns destes processos autorizados pelo Sr. Presidente não se concretizarem por algum motivo, implicando

que, no mês seguinte, tenha que ser revalidada a autorização, pois só é válida se naquele período o processo for desencadeado a ponto de chegar à concretização do contrato ou do documento para a assunção do compromisso perante o exterior. Disse que este tem sido o seu procedimento até há bem pouco tempo, até ao final da passada semana. Porém, com a proximidade do final do ano, o Diretor Municipal optou por alterá-lo, porque todos os anos, por esta altura, costuma sair um despacho que suspende a assunção de novos compromissos, independentemente da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, impedindo cabimentos e compromissos, para dessa forma se consolidar um valor sobre o qual se trabalha as dotações finais do Orçamento. Portanto, este prazo final que acontece todos os anos, este ano é reforçado pela existência deste novo quadro legal. Nesta matéria, o que fez em relação ao processo de despesa de todos os vereadores que estavam no seu gabinete à espera que houvesse dotação de fundos disponíveis, foi optar por os devolver aos vereadores, pois o montante de fundos disponíveis existente nesse momento não era suficiente para permitir a assunção de despesas desses processos. Assim, espera que haja uma ponderação por cada vereador, para que, em conjunto com o Sr. Presidente, façam uma avaliação destes processos pendentes para que se saiba se passam ou não para o Orçamento do próximo ano. Devolveu-os também para que os respetivos serviços saibam o ponto da situação dos processos, e se os pendentes, de acordo com os parâmetros do Sr. Presidente, continuam ou não neste estado até o próximo ano. Lembrou que vários vereadores, em suas intervenções naquela reunião, afirmaram que a Autarquia cada vez mais é solicitada, e o Diretor Municipal corrobora este facto, pois o próprio vem verificando o aumento de pedidos à Câmara Municipal. Mas quis registar um outro dado: tem-se apurado menos receita. Informou que nesta altura, no ano passado, o Município recebeu líquidos, nas diversas rubricas de impostos, 11,5 milhões de euros, e este ano, até à data, foram transferidos apenas 9,6 milhões de euros, significando uma quebra de aproximadamente dois milhões de euros. Disse que é preciso que haja noção disto, pois neste momento, de final de ano, onde tradicionalmente o Orçamento já começa a estar todo destinado, a Autarquia depara-se com esta conjuntura desfavorável e expectável de diminuição de receitas. Afirmou ser preciso ter todos estes fatores em mente quando se examinam estas realidades, que estão todas interligadas. Depois desta explicação disponibilizou-se para responder a eventuais questões.

O Sr. **Presidente** agradeceu as explicações dadas pelo Sr. Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional e disse que este ano foi feito de muitas experiências mas agora já vai sendo tempo de preparar o próximo ano, que tem de ser diferente. Portanto, daqui até ao fim do ano terá de fazer um trabalho exaustivo, com cada um dos vereadores, para definir em cada uma das áreas, o que é absolutamente essencial fazer, tendo em vista o panorama que acabou de ser bem descrito, sobretudo do ponto de vista da receita. E estamos a falar da receita que não depende da Autarquia, frisou, porque esta diminuição não advém de uma diminuição de taxas.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** agradeceu ao Sr. Diretor Municipal a exposição feita, que na sua opinião só veio confirmar as suas preocupações e aquilo que já esperava do próximo orçamento municipal. Este Governo tem o hábito de legislar sem saber muito bem como é possível depois concretizar e joga na base da chantagem, acusou. E acusou o Sr. Presidente de ser pouco exigente com o Governo em várias matérias, porque uma cidade como Coimbra, que acolhe inclusive a sede da ANMP, devia ser muito mais ouvida pelo Poder Central.

O Sr. **Vereador Luís Providência** agradeceu a exposição mas as dúvidas que tinha mantêm-se: por um lado, continua sem saber se houve critérios definidos e quais foram aplicados sempre que houve dificuldades em gerir os fundos disponíveis. Acresce que o fecho das contas tem sido sempre mais tarde, não se lembra de alguma vez ter fechado contas antes de meados de novembro. Admite que seja acertada uma alteração de procedimentos mas então há que preparar os serviços antes dessa tomada de decisão. Essa medida não pode ser tomada em cima da hora, afetando organizações/realizações previstas e aprovadas, devolvendo informações feitas em maio, criticou. E deu como exemplo a informação de aquisição de material para o pavilhão do Vale das Flores, elaborada pelo Departamento de Desporto em maio, que lhe foi devolvida hoje. O Sr. Vereador compreende que se mudem as regras e a forma de atuação mas não pode ser da noite para o dia, senão os serviços não funcionam e o risco é que a entropia seja ainda maior. Aliás, nem percebe por que é que a informação lhe foi devolvida, se não há fundos disponíveis fica a aguardar que haja, e deve haver critérios, nomeadamente de ordem cronológica, porque é importante saber quando é que as coisas foram perspectivadas e informadas. Porque senão há esse efeito perverso de determinadas ações aprovadas e ainda não realizadas virem a influenciar o próximo orçamento quando, na realidade, já deveriam ter sido refletidas/executadas neste. Portanto há que perceber com que critério uma informação fica parada seis meses, ao fim dos quais é devolvida ao serviço de origem, quando seguramente durante esses seis meses houve fundos disponíveis. Urge definir esses critérios rapidamente, porque ainda faltam dois meses e meio para o final do ano e é preciso conhecê-los para tomar decisões conscientes e prudentes. Ou seja, importa olhar para todas as informações que vêm hoje à Câmara e que potencialmente geram despesa, porque não aceita que se devolvam informações de maio e, simultaneamente, se esteja a aprovar despesa potencial para o Município. O melhor é, então, estes processos agendados para hoje voltarem cá quando houver fundos disponíveis, declarou.

O Sr. **Presidente** concordou com o Sr. Vereador Luís Providência que são todos vítimas desta mudança de regras a meio do jogo. As regras este ano estão a mudar várias vezes, já no decorrer dos jogos, infelizmente, confessou. E entende que o primeiro e mais importante critério de todos não pode ser o da ordem cronológica, tem de ser o do mérito

das iniciativas. E daqui para a frente será sempre este o principal fator a ter em conta. Como apurar o mérito é algo que só se conseguirá com diálogo mas julga que é possível o consenso. E deu um exemplo em que o mérito passou clara e cronologicamente à frente de muitos outros processos, quando foi preciso comprometer cerca de 600 mil euros para o Eurogym, numa altura em que a Lei dos Compromissos já estava em vigor. E deu outro exemplo: o relvado sintético do União de Coimbra era um compromisso que já tinha 2 anos, foi objeto de um processo camarário complexo e, há cerca de 2 meses, foi preciso disponibilizar alguns milhares de euros. Perante todo o historial, era meritório que a iniciativa prosseguisse, e foi o que aconteceu. Portanto, é este o exercício de ponderação e bom senso que todos têm de fazer, em conjunto, daqui para a frente. Está ciente de que é um exercício difícil, até aqui era mais fácil – feito o Orçamento cada um executava a parte que lhe competia –, a partir de agora infelizmente deixa de ser assim, a não ser que consigam fazer um orçamento total e completamente realista.

Em resposta a uma questão levantada há pouco pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, sobre a inclusão da venda de terrenos no orçamento, disse que há 30 anos que há muitos milhões de euros nos orçamentos de todas as câmaras com este item. E recordou que o primeiro deputado municipal que levantou esta questão, aliás contra uma câmara da sua própria cor, foi ele próprio, numa Assembleia Municipal de Coimbra. Considera que, de ano para ano, o grau de realismo do Orçamento da CMC tem vindo a melhorar. E em 2013 terá de dar um passo ainda maior que os dados até aqui no sentido de um crescente realismo. Porque a Lei dos Compromissos a tal obriga, não há como contornar. Deixou de ser possível fazer orçamentos como eles sempre se fizeram nas câmaras municipais. Não obstante, salientou que a CMC tem um grau de execução muito bom, quando comparado com a esmagadora maioria dos municípios. Ainda estamos atrás de um: o Município do Porto é, de facto, exemplar nesta matéria. Com a gestão de 12 anos do Dr. Rui Rio, ao fim de muitos desses 12 conseguiram fazer corresponder o Orçamento à realidade quase na totalidade. Mas este feito demorou muitos anos, salientou, acrescentando que em Coimbra isto terá de ser feito muito mais rapidamente.

Sobre esta questão dos terrenos, o Sr. **Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional** explicou que nalguns casos esta questão tem a ver com as candidaturas ao QREN. Porque antes da candidatura aprovada é exigido às autarquias que lancem e cabimentem a totalidade da despesa, isto antes de saberem se têm ou não financiamento do QREN, isto é, do lado da receita ainda não podem contabilizar as verbas provenientes do QREN e, portanto essa verba tem de vir de algum lado e às vezes autarquias que até nem queriam deixar dinheiro nenhum nessa rubrica têm de lá pôr nem que seja um valor residual para salvaguardar este período transitório em termos técnicos. Ou seja, concorda inteiramente com o Sr. Vereador Carlos Cidade e com o Sr. Presidente mas há também que perceber esta questão de índole técnica que, por vezes, leva à utilização deste recurso.

O Sr. **Presidente** disse ainda, sobre esta matéria, que há bons argumentos para admitir uma pequena folga nos orçamentos, não há é justificação para folgas desmesuradas. E exemplificou novamente com a Câmara Municipal do Porto, que tem taxas de execução orçamentais na ordem dos 90 a 92%. Quando Coimbra conseguir isso estará bem, mas ainda está longe, afirmou.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que o problema maior é o que se tem de inventar para nos ajustarmos à cegueira da legislação e da regulamentação. O Sr. Vereador tinha a esperança de que, com tantos especialistas em Economia e em Finanças que este Governo tem, fosse capaz de criar uma regulamentação que não precisasse desses artifícios, criticou.

Por outro lado, a intervenção do Dr. Olinto não lhe acrescentou nada de novo. O que gostaria de saber e ainda ninguém lhe disse é, por exemplo, se tiver um projeto que vai ser desenvolvido ao longo de 2 anos, tem de o encaixar no compromisso dos três meses ou pode fazer uma programação temporal e só cabimentar, nesses três meses, o custo previsível para esses três meses. A mesma dúvida tem em relação à receita.

Criticou ainda a opacidade dos relatórios de atividades do Município de Coimbra, crítica que, aliás, já fez há um ano atrás. A autarquia não consegue fazer uma clara correspondência entre os orçamentos e os relatórios de atividades apresentados (e o tipo de atividades a que correspondem). Por exemplo, quanto é que esta Câmara gasta, em custos diretos e indiretos, com a política de Cultura que tem?, com a política desportiva que tem?, etc., questionou.

O Sr. **Presidente** concordou que é lamentável que tenha tido que haver uma Lei dos Compromissos para organizar determinados setores, quando havia outras soluções muito mais simples e certamente mais respeitadoras das formas de funcionar de um município e da autonomia municipal. E exemplificou, dizendo que bastaria, em vez da Lei dos Compromissos, que a Lei dissesse que os orçamentos municipais, com uma margem pequena de flutuação, só podem ser semelhantes à média da conta (isto é, aquilo que efetivamente se recebeu e se gastou) dos últimos 2 anos mais x por cento. O problema é que atualmente os municípios têm cada vez menos liberdade na forma de escolher como é que gastamos e como é que recebemos o dinheiro. E isto começou há 10 anos, no governo do Dr. Durão Barroso, era então ministra das Finanças a Dr.^a Manuela Ferreira Leite, e continuou com os governos Sócrates e com o atual: uma progressiva limitação da autonomia do Poder Local.

O Sr. **Diretor Municipal** disse que a proposta referida pelo Sr. Presidente foi justamente a proposta apresentada pela CMC em alternativa à Lei dos Compromissos. Por exemplo, bastava obrigar as câmaras a apresentarem os seus orçamentos na Câmara e na Assembleia Municipal a tempo de os carregarem num aplicativo informático que

automaticamente calculasse se o documento foi ou não feito de acordo com as regras, submetendo-o assim um visto do Tribunal de Contas ou de outra entidade que aprovasse ao Governo. E dessa forma o dito orçamento só podia começar a ser executado se e quando obtivesse esse visto, ou então funcionaria apenas numa base duodécimal, explicou. Foi esta a proposta simples que se fez, muito mais fácil de implementar que esta LCPA.

Em resposta à questão colocada pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco relativamente à despesa, disse que se faz uma primeira distinção entre compromissos assumidos antes e depois da entrada em vigor da nova Lei. E exemplificou com o Convento de S. Francisco, cuja despesa global foi assumida antes da entrada em vigor da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. O que a Lei diz sobre estes casos é que, à medida que a faturação for aparecendo, vai-se comprometendo a verba. Em função do cronograma físico e financeiro da obra, vai-se lançando a despesa nos meses respetivos. Relativamente aos compromissos assumidos após a entrada em vigor da Lei faz-se uma distinção entre aqueles cujos valor não é determinável à partida por depender de consumos a efetuar (água e luz, por exemplo) e aqueles que se sabe à priori qual o montante total a suportar. Nos primeiros, à medida que chegam as faturas é que se procede ao respetivo compromisso, o que implica sempre um certo risco que é nesse momento não existirem fundos disponíveis para o registo dessa despesa. Já no caso das despesas cujo montante seja perfeitamente determinável à partida e que tenham a sua execução no próprio ano, então a despesa tem de ser obrigatoriamente comprometida na totalidade no momento em que ela é assumida, independentemente do momento em que efetivamente ela vai ser fisicamente executada. Para este efeito, se necessário, podem, com autorização do Executivo camarário serem antecipadas receitas para permitir a assunção (à cabeça) da totalidade dessa despesa. Assim, a CMC só com a prática é que está agora a tentar encontrar mecanismos para operacionalizar da melhor forma a aplicação desta lei. Nesse sentido, é natural que junto dos documentos previsionais surjam, este ano, outros documentos/propostas do Sr. Diretor Municipal no sentido de que os contratos a realizar em 2013 venham a ter cláusulas diferentes. Relativamente à receita, a primeira parcela a preencher é a das transferências advenientes do Orçamento de Estado e a segunda é a receita efetiva cobrada ou recebida. Portanto, só se coloca aquilo que efetivamente se recebeu. Depois há que corrigir a previsão feita no mês anterior. Há depois uma célula referente ao produto de empréstimos e às verbas provenientes do QREN ou outras autorizadas pela CMC. São estas, basicamente, as rubricas. O que a lei preconiza é que a previsão da receita efetiva própria seja feita com base na média do efetivamente cobrado nos últimos 2 anos. Convém também salientar que, de acordo com a lei, a realidade é uma se a câmara tiver pagamentos em atraso e outra se não os tiver. Neste momento a CMC não tem, isto é, está a conseguir controlar as suas contas de modo a cumprir os limites impostos pela lei.

Em resposta ao Sr. Vereador Luís Providência, que alegou que a devolução dos processos aos serviços poderia ter um efeito perverso, afirmou que quis evitar um outro efeito perverso: o de os processos ficarem parados no seu gabinete e as pessoas ficarem com a ideia de que eles estavam resolvidos. O despacho de suspensão de cabimentos e compromissos de que o Sr. Vereador falou há pouco ainda não saiu mas foi justamente por saber que mais dia, menos dia, isso irá acontecer que quis antecipar-se e devolveu as informações, isto é, para que todos tenham consciência de que há processos que ainda não avançaram e que, tendo em conta os fundos disponíveis que ainda haja (se houver alguns), só alguns avançarão.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** elogiou os esclarecimentos prestados pelo Sr. Diretor Municipal e confessou-se extremamente preocupada com esta lei, que asfixia a autonomia autárquica. Vê uma Lei feita de 16 artigos que compõem um funil, um conjunto de conceitos imprecisos e vagos, que necessitam de muita explanação e justificação para se alcançar um consenso, a uma linha de condução e a critérios bem definidos do que é que se vai fazer com ela (Lei) a partir de agora e no futuro. É assustador ler os artigos sobre a responsabilidade civil e criminal pessoal e as penalizações que podem surgir. Fica satisfeita por saber que o diploma em nada compromete os salários dos trabalhadores da Autarquia. Gostaria de saber, porque apesar da bondade da explicação do Sr. Diretor Municipal ainda não percebeu, como é que se calculam os fundos disponíveis. Disse ainda que não haver pagamentos em atraso a mais de 90 dias é um belíssimo conceito porque efetivamente há câmaras que ultrapassam em muito tempo os prazos de pagamento aos seus fornecedores.

2. Reorganização orgânica da CMC

Em resposta à questão colocada confessou que, infelizmente, neste momento ainda não sabe exatamente qual o número de chefias com que o Município de Coimbra vai ficar. Isto porque lhe têm sido transmitidas várias interpretações da Lei, que deve estar mal feita para permitir tantas interpretações, pelo que neste momento está-se a tentar alcançar um número razoável, informou.

3. Agência Lusa

Manifestou a sua enorme preocupação com a questão da Lusa e disse que aos poucos, ao longo dos últimos 10, 15 anos, a maior parte dos jornais nacionais deixou de ter delegação em Coimbra e que a RTP/RDP têm cada vez menos horas de notícias de Coimbra. A Lusa, que ainda era o órgão que ia colocando Coimbra e a Região Centro no mapa, está agora com enormes dificuldades. Evidentemente que se este corte significativo no orçamento daquela agência noticiosa se refletir numa eliminação ou diminuição a níveis inaceitáveis da sua presença regional tê-lo-ão a si e a todos quantos já

assinaram a petição (e que não são de Lisboa ou do Porto) a fazer tudo quanto estiver ao alcance para preservar a diversidade e a qualidade da informação regional nos órgãos nacionais.

4. Águas de Coimbra

Sobre este assunto denunciou que uma abertura de concurso para investimentos no setor do saneamento está descrita num site onde pode ler-se que é dada preferência na aprovação de projetos (atribuindo 20% de peso na nota final dos projetos) aos que advenham de municípios que não manifestem oposição à fusão de sistemas de alta de água e à parceria para as baixas entre a AdP e municípios. Isto está escrito no site oficial do Programa Operacional de Valorização do Território, afirmou. Isto pareceu-lhe de tal modo grave que não pôde deixar de o denunciar imediatamente.

E depois há um segundo assunto estranhíssimo, confessou: foi feita uma proposta de tarifário para o próximo ano nas Águas do Mondego – e quem lho transmitiu foi o representante dos municípios no Conselho de Administração da AdM, que é o Presidente da Câmara Municipal de Penacova – em que se propõe um aumento de 11% no saneamento. O nosso sistema das águas do Mondego não está de tal forma desequilibrado que precise de 11% para se equilibrar, ele até está a dar lucro, estranhou. É certo que uma empresa pública pode ter de subir os preços para cobrir os custos agora para gerar lucro já não tem lógica, criticou. O Sr. Presidente referiu-se ainda a uma reunião em Lisboa, na Águas de Portugal, em que participaram os Srs. Presidentes das Autarquias de Miranda do Corvo e Penacova, na qual ter-lhes-á sido insinuado que se os municípios não se opusessem à fusão esse aumento não tinha de ser tão grande. Assim que soube disto, na semana passada, convidou todos os Presidentes dos municípios aderentes da Águas do Mondego para uma reunião que terá lugar depois de amanhã no sentido de, com eles, analisar toda esta situação inconcebível. Não imaginava que fosse possível este tipo de atuação, dizer que o aumento é de 11% mas se os municípios estiverem de acordo com o que a Águas de Portugal quer fazer pode ser menos. Acrescentou que já escreveu à Ministra da Agricultura (que é quem atualmente tutela esta área) e à ERSAR (entidade reguladora dos serviços de águas e resíduos) explicando que a proposta que daria entrada é inaceitável.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que a questão é que a não realização de um conjunto de infraestruturas em sistemas que são, por si só, menos eficazes do ponto de vista financeiro traz um saldo positivo que não estava previsto à empresa porque, no fundo, aquilo que eram os sistemas menos eficazes cujos custos médios de serviço eram superiores foram aqueles que não foram feitos nos termos do contrato de concessão. Ou seja, o equilíbrio da Águas de Coimbra está forte, é das mais bem cotadas da Águas de Portugal. Tem é uma perigosidade contra a qual a CMC se deve manifestar e que na altura foi assinada: a remuneração dos capitais acionistas. A Águas de Portugal recorreu a um conjunto de empréstimos à Banca e, com esses capitais, constituiu o seu capital social. Na sua opinião, aí está uma cláusula absurda, que se prende com uma remuneração obrigatória dos capitais acionistas de obrigações do Tesouro do Estado Português a 10 anos mais 3%. Nos tempos que correm, com as obrigações do Tesouro a 8%, 10 anos mais 3% são as tais rendas proibitivas de que tanto se fala noutros setores de atividade e que a CMC deve denunciar porque pode estar aqui o desequilíbrio que estes senhores querem introduzir do ponto de vista tarifário.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que as empresas monopolistas têm responsabilidades legais especiais. E o abuso de posição dominante é ilegal e pode e deve ser punido como tal. Portanto, se estas brincadeiras que a Águas de Portugal está, através da Águas do Mondego, a querer impor se concretizarem a CMC tem a obrigação de pôr a empresa do Estado em tribunal, usando um argumento de que ultimamente (e infelizmente) se tem abusado mas que se justifica neste caso, que é uma providência cautelar por ilegalidade da decisão. Porque se não o fizer o Sr. Vereador considera que todos os cidadãos de Coimbra que têm de pagar as contas da água e do saneamento ficam no direito de se recusar a pagar. Não lhe interessa nada se os monopólios são privados ou são públicos, o que lhe interessa é que é monopólio e, portanto, se não há nenhuma justificação técnica para haver um aumento desta ordem de grandeza, é ilegal, afirmou. Pouco importa se o Regulador aceita ou não, ainda existe Tribunal e a CMC deve tomar a iniciativa de pôr a Águas de Portugal ou a Águas do Mondego, seja quem for o responsável, em Tribunal.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que estas tentativas sucessivas de reorganização dos sistemas intermunicipais estão a preocupar, e bem, os municípios. E sem os municípios estes sistemas não existiam. E isto é transversal às questões de mera partidaria, afirmou, exemplificando com a região Norte, onde a esmagadora maioria dos autarcas é do PSD e eles também estão frontalmente contra este tipo de fusão. Disse não perceber como é que num regulamento de um quadro comunitário de apoio se pode colocar uma medida como a mencionada porque, tratando-se de fundos comunitários, no mínimo deve endereçar-se uma carta à União Europeia denunciando a situação. Isto é uma questão de caráter e trata-se de chantagem pura e simples, acusou. Os senhores que agora tomam estas medidas a seu bel-prazer têm de perceber que estes sistemas só existem e só funcionam com os municípios. As câmaras têm a faca e o queijo na mão e quem, como o Sr. Vereador, é municipalista sabe disto. Depois de terem prometido mundos e fundos aos municípios, de os terem incentivado sabendo onde isto ia dar...

Aquando da criação do sistema intermunicipal do Baixo Mondego ficou muito claro para a esmagadora maioria dos decisores políticos, quer na Câmara quer na Assembleia Municipal, qual o caminho. Aliás, até se colocaram cláusulas de salvaguarda relativamente a tentativas que pudessem surgir. E lembra-se bem de uma proposta que o Sr. Presidente

fez assim que chegou a Presidente, que queria que fosse imediatamente assinada por todos os vereadores e que ia de encontro ao que o Governo quer agora fazer. Guarda esse documento religiosamente. Assim, o Sr. Vereador regista com agrado que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra tenha mudado radicalmente de opinião.

Em suma, considera que tem de haver uma sintonia clara entre todos os municípios do Baixo Mondego, para além da imposição têm de fazer de se voltar à discussão da fusão dos três sistemas – um, como toda a gente sabe, deficitário até às últimas consequências; ao contrário dos outros. Claro que alguém depois vai ter de pagar isto e a consequência é sempre a mesma – afeta-se o cidadão, frisou. A CMC não pode permitir isso e a própria ANMP tem de tomar uma posição clara em defesa dos municípios. Aquilo que já está a acontecer num município como o de Paços de Ferreira, que tem a tarifa de água mais alta do país, vai começar a acontecer noutros municípios por todo o país, alertou. Portanto, o que se exige do Município de Coimbra é que tenha uma posição firme relativamente a este processo e que não embarque na chantagem de mandatários do Governo.

O Sr. **Presidente** disse que na próxima reunião do Executivo daria notícias sobre o resultado da reunião de todos os presidentes de câmara.

5. Luiz Goes

Sobre este assunto, o Sr. **Presidente** disse que não conhece bem, do ponto de vista técnico, os moldes de funcionamento de um panteão. Sabe que há um Panteão Nacional, em Lisboa, que é um edifício público (uma igreja desativada) usado pelo seu dono, o Estado, para ali colocar quem bem entende. Supõe que a Igreja de Santa Cruz seja um panteão com um estatuto diferente, até porque não foi criada para ali depositar corpos. Na Igreja de Santa Cruz, como em muitas igrejas portuguesas, enterravam-se corpos e passou a chamar-se panteão porque ali foram enterrados os dois primeiros reis de Portugal. Não sabe sequer se a Igreja de Santa Cruz pode receber mais corpos mas julga que não porque atualmente não se pode enterrar numa igreja. Assim, teme que encontrem dificuldades inultrapassáveis em ali tentar sepultar Luiz Goes. No funeral do artista o Sr. Presidente falou com algumas pessoas sobre a hipótese da CMC criar um espaço no Cemitério da Conchada que se pudesse fazer uma espécie de mausoléu – um local digno e bonito, pensado por um arquiteto, destinado a todos aqueles que contribuíram para fazer e engrandecer a Canção de Coimbra. Ali poderiam ser sepultadas várias figuras, como por exemplo António Portugal, que está num jazigo de família mas que ficaria muito bem num sítio destes. Claro que no Panteão de Lisboa talvez já se possa mas crê que não é essa a ideia, quando a própria Autarquia se oferecer para custear a transladação do corpo de Lisboa para Coimbra.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que a questão é complexa. Coimbra deve ter uma perspetiva de preservação da memória e, de facto, teve muitas pessoas que dignificaram a cidade. A dificuldade não será certamente construir um espaço bonito mas sim dar morada eterna a tanta gente ilustre que prestigiou o nome de Coimbra. Desde logo exemplificou com Vitorino Nemésio, que por vontade própria está sepultado em campa rasa no cemitério de Santo António dos Olivais. Portanto, esta é uma questão muito pertinente e a proposta do Sr. Vereador Carlos Cidade teve o mérito de deixar uma discussão em aberto que deve continuar para além desta reunião, defendeu.

O Sr. **Presidente** acrescentou que há várias maneiras de homenagear os que foram grandes e as possibilidades toponímicas também devem ser equacionadas. Seguramente que Coimbra poderia ter uma Rua ou uma Avenida Luiz Goes, o problema é a dificuldade em encontrar uma artéria porque, do ponto de vista urbanístico, a cidade não tem crescido, pelo que não há ruas novas.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que apenas queria reforçar que o panteão tem um significado e a existência dele em Coimbra fez com que pessoas a quem hoje decidiu dar voz e que são transversais a cores políticas se lembrassem desta proposta. Por entenderem que Luiz Goes foi uma voz inconfundível, única na Canção de Coimbra. E é sabida a sua vontade própria de vir para Coimbra e as dificuldades por que passou nos últimos anos de vida. Portanto, considera que se deve tentar. A Igreja naturalmente que pode colocar reservas relativamente ao espaço interior da igreja mas com diálogo será com certeza possível alcançar uma boa solução para agora e para futuro, mesmo que seja no espaço de Santa Cruz. Porque há espaços em que esta ideia pode ser desenvolvida e assim ganharia Coimbra, naturalmente, mas o próprio Panteão da Igreja de Santa Cruz também ficaria a ganhar.

O Sr. **Presidente** encerrou a discussão dizendo que se estudarão todas as possibilidades e posteriormente, em função delas, decidir-se-á o que é mais digno fazer em memória de Luiz Goes.

Nesta altura, ausentaram-se os Srs. Vereadores José Belo e Maria João Castelo-Branco.

ORDEM DO DIA

PONTO I. APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

I.1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 8 de outubro de 2012

Deliberação nº 5814/2012 (22/10/2012):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 08 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Luís Providência por não ter estado presente na referida reunião.

I.2. Proposta de correção à deliberação nº 5611/2012

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 36098, de 16-10-2012, do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5815/2012 (22/10/2012):

- **Aprovar a correção da deliberação n.º 5611/2012, de 27-08-2012, passando esta a ter a seguinte redação:**
 - Aprovar a alteração da deliberação da Câmara Municipal de 26/09/2011, referente ao concurso limitado por prévia qualificação n.º 2/2010 – Contratação de Serviços de Seguros, passando a incluir a referência ao preço contratual, ou seja, o preço a pagar em resultado da proposta adjudicada, pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato, incluindo a possibilidade de renovação pelo período de mais um ano, prevista no 4.2. das condições gerais do caderno de encargos.
Assim sendo, a adjudicação à Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., na sequência do Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 2/2010 – Contratação de Serviços de Seguros, é a seguinte:
 - Lote 1 – ramo automóvel no montante anual estimado de € 51.486,68, perfazendo um montante estimado para dois anos de € 102.973,36, a este valor acresce na 1.ª anuidade o custo da apólice no valor € 5,55, o preço contratual estimado deste lote é de € 154.460,04. A este preço acresce na 1.ª anuidade o custo da apólice no valor € 5,55.
Data de início em 03/11/2012.
 - Lote 2 – acidentes de trabalho no montante anual estimado de € 185.000,00, perfazendo um montante estimado para os dois anos de € 370.000,00. O preço contratual deste lote é de € 555.000,00. Este valor resulta da aplicação da taxa total de 0,7894 % sobre o volume de salários, que ocorrerem durante o período do contrato (conforme definido nas condições técnicas do caderno de encargos, referente ao lote 2 - seguro de acidentes de trabalho).
Data de início em 01/01/2013, tendo de se efetuar o pagamento do 1.º trimestre de 2013 até 30/12/2012.
 - Lote 3 – acidentes pessoais bombeiros no montante anual estimado de € 23.515,05, perfazendo um montante estimado para dois anos de € 47.030,10, a este valor acresce na 1.ª anuidade o custo da apólice no valor de € 5,10. O preço contratual deste lote é de € 70.545,15, a este valor acresce na 1.ª anuidade o custo de apólice no valor de € 5,10. Este valor resulta da aplicação do prémio total anual por pessoa, no valor de € 58,35, pelo número de bombeiros a segurar durante o período do contrato (conforme definido nas condições técnicas do caderno de encargos, referente ao lote 3 - acidentes pessoais bombeiros).
Data de início em 01/07/2013. Há a possibilidade de emissão da apólice ainda este ano.
 - Lote 4 – acidentes pessoais para utentes de instalações desportivas municipais no montante anual estimado de € 4.100,00, perfazendo um montante estimado para dois anos de € 8.200,00, a este valor acresce na 1.ª anuidade o custo da apólice no valor de € 5,10. O preço contratual deste lote é de € 12.300,00, a este valor acresce na 1.ª anuidade o custo de apólice no valor de € 5,10. Este valor resulta da aplicação do prémio total anual por pessoa, no valor de € 2,50, pelo número de utentes das nossas instalações desportivas a segurar durante o período do contrato (conforme definido nas condições técnicas do caderno de encargos, referente ao lote 4 - acidentes pessoais para utentes de instalações desportivas municipais).
Data de início em 15/07/2013. Há a possibilidade de emissão da apólice ainda este ano.
 - Lote 5 – Acidentes Pessoais
 - 5.1. acidentes pessoais autarcas no montante anual estimado de € 615,62, perfazendo um montante estimado para dois anos de € 1.231,24 €, a este valor acresce na 1.ª anuidade o custo da apólice no valor de € 5,10. O preço contratual deste lote é de € 1.846,86, a este valor acresce na 1.ª anuidade o custo de apólice no valor de € 5,10.
Data de início em 23/02/2013. Há a possibilidade de emissão da apólice ainda este ano.
 - 5.2. acidentes pessoais animação desportiva 3.ª idade no montante anual estimado de € 814,50, perfazendo um montante estimado para dois anos de € 1.629,00, a este valor acresce na 1.ª anuidade o custo da apólice no valor de € 5,10. O preço contratual deste lote é de € 2.443,50, a este valor acresce na 1.ª anuidade o custo de apólice no valor de € 5,10. Este valor resulta da aplicação do prémio total anual por pessoa, no valor de € 5,43, pelo número de idosos a segurar durante o período do contrato (conforme definido nas condições técnicas do caderno de encargos, referente ao lote 5 - acidentes pessoais diversos no ponto 5.2. acidentes pessoais animação desportiva 3.ª Idade).
Data de início em 18/02/2013. Há a possibilidade de emissão da apólice ainda este ano.

5.3. acidentes pessoais escolar no montante anual estimado de € 30,00, perfazendo um montante estimado para dois anos de € 60,00, a este valor acresce na 1.ª anuidade o custo da apólice no valor de € 5,10. O preço contratual deste lote é de € 90,00, a este valor acresce na 1.ª anuidade o custo de apólice no valor de € 5,10. Este valor resulta da aplicação do prémio total anual por pessoa, no valor de € 1,00, pelo número de crianças a segurar durante o período do contrato (conforme definido nas condições técnicas do caderno de encargos, referente ao lote 5 - acidentes pessoais diversos no ponto 5.3. acidentes pessoais escolar).

Data de início em 01/04/2013. Há a possibilidade de emissão da apólice ainda este ano.

5.4. acidentes pessoais parque nómada no montante anual estimado de € 387,90, perfazendo um montante estimado para dois anos de € 775,80, a este valor acresce na 1.ª anuidade o custo da apólice no valor de € 5,10. O preço contratual deste lote é de € 1.163,70, a este valor acresce na 1.ª anuidade o custo de apólice no valor de € 5,10. Este valor resulta da aplicação do prémio total anual por pessoa, no valor de € 12,93, pelo número de pessoas (realojadas no parque nómada) a segurar durante o período do contrato (conforme definido nas condições técnicas do caderno de encargos, referente ao lote 5 - acidentes pessoais diversos no ponto 5.4. acidentes pessoais parque nómada).

Data de início em 17/11/2012.

5.5 acidentes pessoais voluntariado (Projecto EMIS) no montante anual estimado de € 462,87, perfazendo um montante estimado para dois anos de € 925,74, a este valor acresce na 1.ª anuidade o custo da apólice no valor de € 5,10.

O preço contratual deste lote é de € 1.388,61, a este valor acresce na 1.ª anuidade o custo de apólice no valor de € 5,10. Este valor resulta da aplicação do prémio total anual por pessoa, no valor de € 15,96, pelo número de voluntários a segurar durante o período do contrato (conforme definido nas condições técnicas do caderno de encargos, referente ao lote 5 - acidentes pessoais diversos no ponto 5.5. acidentes pessoais voluntariado (Projecto EMIS)).

Data de início em 01/11/2012.

5.6 acidentes pessoais voluntariado protecção civil no montante anual estimado de € 93,12, perfazendo um montante estimado para os dois anos de € 186,24, a este valor acresce na 1.ª anuidade o custo da apólice no valor de € 5,10.

O preço contratual deste lote é de € 279,36, a este valor acresce na 1.ª anuidade o custo de apólice no valor de € 5,10. Este valor resulta da aplicação do prémio total anual por pessoa, no valor de € 23,28, pelo número de voluntários a segurar durante o período do contrato (conforme definido nas condições técnicas do caderno de encargos, referente ao lote 5 - acidentes pessoais diversos no ponto 5.6. acidentes pessoais voluntariado protecção civil).

Data de início em 14/09/2013. Existe a possibilidade de emissão da apólice ainda este ano.

5.7 acidentes pessoais para utilizadores de bicicletas no montante anual estimado de € 1.276,00 perfazendo um montante estimado para dois anos de € 2.552,00, a este valor acresce na 1.ª anuidade o custo da apólice no valor de € 5,10.

O preço contratual deste lote é de € 3.828,00, a este valor acresce na 1.ª anuidade o custo de apólice no valor de € 5,10. Este valor resulta da aplicação do prémio total anual por pessoa, no valor de € 12,76, pelo número de utilizadores de bicicletas a segurar durante o período do contrato (conforme definido nas condições técnicas do caderno de encargos, referente ao lote 5 - acidentes pessoais diversos no ponto 5.7. acidentes pessoais para utilizadores de bicicletas).

Data de início em 06/11/2012.

- Lote 7 – responsabilidade civil geral de exploração no montante anual estimado de € 18.497,50, perfazendo um montante estimado para dois anos de € 36.995,00, a este valor acresce na 1.ª anuidade o custo da apólice no valor de € 5,00.

O preço contratual deste lote é de € 55.492,50, a este valor acresce na 1.ª anuidade o custo de apólice no valor de € 5,00.

Data de início em 01/01/2013, tendo de se efetuar o pagamento da anuidade até dia 30/12/2012.

O valor total de adjudicação é de € 572.558,48, acrescido de € 56,45 na 1.ª anuidade referente ao custo das diversas apólices, o que totaliza € 572.614,93.

O preço contratual total do concurso limitado por prévia qualificação n.º 2/2010, relativo à contratação de serviços de seguros, adjudicados à Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., durante três anos, (ou seja, com possibilidade da renovação por mais um ano), ascende a € 858.837,72, acrescido de € 56,45 na 1.ª anuidade referente ao custo das diversas apólices, o que totaliza € 858.894,17

- Submeter à autorização da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no art. 6º, nº 1 al. c) da Lei Nº 8/2012 de 21 de fevereiro, a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes do contrato a celebrar com a Fidelidade – Companhia de Seguros, SA, com os seguintes valores:

- Ano 2012 – até € 105.000,00
- Ano 2013 – até € 315.000,00
- Ano 2014 – até € 360.000,00
- Ano 2015 – até € 315.000,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. APOIO ÀS FREGUESIAS**II.1. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – freguesia de S. Paulo de Frades – alteração**

A Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2012, propondo a eliminação das ações “Requalificação do Largo da Cruz – Lordemão”, “Requalificação da Rua das Flores – Dianteiro”, “Coletor de águas pluviais na estrada principal – Casal Além – Rocha Nova”, “Requalificação do Largo da Capela de N.ª Sr.ª das Necessidades – Carapinheira da Serra” e “Requalificação do Cemitério de S. Paulo de Frades” com vista ao reforço de outra que se tornou mais onerosa que o inicialmente previsto.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 34859, de 04/10/2012, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5816/2012 (22/10/2012):

• Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2012 à Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades:

Ações a anular:

- Requalificação do Largo da Cruz – Lordemão	€ 2.586,00
- Requalificação da Rua das Flores – Dianteiro	€ 2.000,00
- Coletor de águas pluviais na estrada principal – Casal Além – Rocha Nova	€ 3.000,00
- Requalificação do Largo da Capela de N.ª Sr.ª das Necessidades – Carapinheira da Serra	€ 7.000,00
- Requalificação do Cemitério de S. Paulo de Frades	€ 2.000,00
Total das anulações	€ 16.586,00

Ação a reforçar:

- Requalificação da EB1 do Dianteiro: valor inicial - € 30.000,00; reforço - € 16.586,00; valor total - € 46.586,00	
Total a reforçar	€ 16.586,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – freguesia de Santa Cruz – alteração

A Junta de Freguesia de Santa Cruz solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2012, propondo a eliminação das ações “Construção de muro de suporte no Polidesportivo da Pedrulha” e “Reforço do muro de suporte do Jardim do Plátano”, com vista ao reforço de outra que se tornou mais onerosa que o inicialmente previsto.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 35220, de 09/10/2012, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5817/2012 (22/10/2012):

• Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2012 à Junta de Freguesia de Santa Cruz:

Ações a anular:

- Construção de muro de suporte no Polidesportivo da Pedrulha	€ 7.000,00
- Reforço do muro de suporte do Jardim do Plátano	€ 10.000,00
Total das anulações	€ 17.000,00

Ação a reforçar:

- Arranjo de passeio e passadeira na Avenida Fernão de Magalhães (junto à Rodoviária): valor inicial - € 13.000,00; reforço - € 17.000,00; valor total - € 30.000,00	
Total a reforçar	€ 17.000,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – freguesia de S. Martinho de Árvore – alteração

A Junta de Freguesia de S. Martinho de Árvore solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2012, propondo a redução das ações “Pavimentações diversas – S. Martinho de Árvore” e “Execução de passeios na Rua da Árvore”, com vista à execução de uma nova ação.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 35717, de 11/10/2012, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5818/2012 (22/10/2012):

• **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2012 à Junta de Freguesia de S. Martinho de Árvore:**

Ações a reduzir:

- Pavimentações diversas – S. Martinho de Árvore: valor inicial € 10.000,00; redução € 2.500,00; valor final € 7.500,00

- Execução de passeios na Rua da Árvore: valor inicial € 10.181,00; redução € 5.000,00; valor final € 5.181,00

Total das reduções € 7.500,00

Nova Ação:

- Drenagem de águas pluviais na estrada Chão das Almas e Rua do Convento – Sandelgas": € 7.500,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

III.1. Mercado Municipal D. Pedro V – subprodutos de origem animal produzidos em talhos – pedido de parecer

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 30306, de 24-08-2012, do Mercado Municipal D. Pedro V, e o parecer da Médica Veterinária Municipal de 18-09-2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5819/2012 (22/10/2012):

• **Autorizar a cedência de um espaço no Mercado Municipal D. Pedro V destinado à colocação de duas câmaras de frio para deposição dos subprodutos de origem animal ali produzidos até à sua recolha, fornecendo-se a eletricidade necessária para esses equipamentos funcionarem.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Mercado Municipal D. Pedro V – atribuição de locais de venda – hasta pública

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentada a informação n.º 36195, de 16-10-2012, do Diretor do Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico, que se transcreve:

“Na última hasta pública realizada no Mercado Municipal D. Pedro V, no ano 2004 (Deliberação nº 5605/2004, de 6 de Dezembro), foi a base de licitação reduzida em cerca de 31%, relativamente a outra realizada no ano de 2003. Aquela opção teve na sua génese a possibilidade de se alavancar a atribuição de espaços de venda, pela redução dos valores base de licitação.

Contudo, apesar da fraca mobilização, em 2004, têm vindo a ser registados, nos serviços do Mercado Municipal, vários pedidos para atribuição de espaços num número que ultrapassa, actualmente os 80 registos.

Assim, considerando que as condições de desenvolvimento da atividade comercial tradicional se degradaram bastante desde a última hasta pública, pensamos ser necessário criar condições mais atractivas para a instalação de novos operadores nos espaços (lojas e bancas) presentemente vagos no Mercado Municipal, através do estabelecimento de novos valores-padrão de hasta pública, mais reduzidos, de modo a se cativarem potenciais interessados.

Nesse sentido, propomos que, sejam estabelecidos novos valores-padrão, quer para as bases de licitação, quer para os lanços mínimos, nos termos constantes do quadro seguinte:

LOCAIS DE VENDA	BASE DE LICITAÇÃO			LANÇOS MÍNIMOS	
	Hasta Anterior	Valores Propostos	% Redução	Hasta Anterior	Valores Propostos
Lojas Interiores					
Lojas	500,00 € /m2	250,00 € /m2	50%	100,00 €	100,00 €
Tendas	300,00 € /m2	150,00 € /m2	50%	50,00 €	50,00 €
Talhos Gerais	1.000,00 € /m2	250,00 € /m2	75%	200,00 €	100,00 €
Talhos Especiais	500,00 € /m2	250,00 € /m2	50%	100,00 €	100,00 €
Bancas Permanentes					
De Peixe Fresco	1.500,00 € /ml	600,00 € /ml	60%	100,00 €	100,00 €
De Produtos Horticolas	500,00 € /ml	200,00 € /ml	60%	50,00 €	50,00 €

Caso esta proposta mereça concordância superior, propomos serem estes os valores a aplicar, que apresentam uma redução média de cerca de 57,5% relativamente à de 2004.

Esta redução teve em conta os seguintes fatores:

A) A atual conjuntura económica;

B) O elevado número de espaços disponíveis de lojas e bancas;

C) As recomendações resultantes do Conselho Geral do Mercado reunido a 04.09.2012;

D) As solicitações para abertura de procedimento de hasta pública que nos foram veiculadas pela Associação do Comércio dos Mercados de Coimbra e pela Comissão dos Produtores do Mercado Municipal D. Pedro V nas reuniões efetuadas nos meses de Setembro p.p. e no presente mês.

Assim, aplicou-se uma redução de 50% para os espaços lojas, tendas e talhos especiais, de 60% para as bancas atendendo ao elevado número de concessões disponíveis e de 75% para os talhos gerais, uma vez que, na última hasta pública se presumia vir a ter maior procura, o que não aconteceu. Neste ultimo caso e com a liberalização de carnes frescas no mercado, esta diferenciação, entre talhos gerais e especiais, em termos de custos, não se justifica, uma vez que o adjudicatário poderá adquirir um talho especial e solicitar de imediato o averbamento como talho geral.

Também neste sentido, nesta hasta pública, serão incluídas, um conjunto de lojas disponíveis (resultante da deslocalização do sector de vestuário), que passaram pertencer ao sector de atividade “Diversos”, o que possibilita a instalação de outras atividades, não coincidentes com os sectores específicos, já existente, e, deste conjunto, 7 lojas serão vocacionadas para a instalação de comércio criativo.

Atendendo a se encontrarem vagas, à data de hoje, 105 concessões propomos que após a hasta pública, o remanescente das concessões que não forem atribuídas façam parte de um lote a integrar num concurso a criar no âmbito do empreendedorismo jovem a desenvolver logo de seguida através da elaboração de um regulamento e concurso de ideias.

Deste modo propõem-se que a Câmara Municipal delibere a abertura de um procedimento de hasta pública para as lojas e bancas elencadas no anexo A com os valores padrão propostos na presente informação, bem como a aprovação das regras de funcionamento da hasta pública identificadas no anexo B.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5820/2012 (22/10/2012):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Diretor do Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. PLANEAMENTO E CONTROLO

O Sr. **Vereador Luís Providência** chamou a atenção para o facto do investimento do município nestes processos, caso os mesmos venham a ser aprovados, rondar os 20 mil euros o que, evidentemente, colocará em causa o designado princípio da prudência.

O Sr. **Presidente** respondeu que, tal como o Sr. Vereador referiu, estamos na presença da candidaturas a fundos comunitários que, em última instância, poderão vir a não ser aprovados.

IV.1. Ligação Intermunicipal Miranda do Corvo / Coimbra – Estrada de Vale de Açor / Ceira, incluindo as Pontes do Cabouco e da Longra - aprovação da 2ª alteração à candidatura da operação – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 35018, de 08/10/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo, que mereceu parecer do Diretor do mesmo Gabinete em 10-10-2012, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº /2012 (22/10/2012):

- **Tomado conhecimento da aprovação da 2.ª alteração física, financeira e temporal do projeto “Ligação Intermunicipal Miranda do Corvo/Coimbra – Estrada Vale de Açor/Ceira, incluindo as pontes do Cabouco e da Longra”.**

IV.2. Coimbra Creative Network – submissão da candidatura – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 35973, de 16/10/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo, que mereceu parecer do Diretor do mesmo Gabinete em 17-10-2012, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5821/2012 (22/10/2012):

- **Tomado conhecimento da submissão da candidatura “Coimbra. Creative Network”, no âmbito da operação “Inov.C”, cofinanciada pelo Mais Centro (QREN), com um investimento total de 20.000,00€, comparticipação FEDER de 10.000,00€ e uma comparticipação da CMC de 10.000,00€.**

IV.3. Construção e Equipamento da Extensão de Saúde de Ceira- aprovação da alteração nº 1 da operação – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 35932, de 12/10/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo, que mereceu parecer do Diretor do mesmo Gabinete em 15-10-2012, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº /2012 (22/10/2012):

- **Tomado conhecimento da aprovação da alteração nº 1 da operação “Construção e Equipamento da Extensão de Saúde de Ceira”, que se traduz num reforço da comparticipação FEDER em 133.599,39€, passando de um valor inicial de 588.054,11€ para 721.653,50 e na data limite da elegibilidade, que passa a ser 31-12-2012.**

IV.4. StartUp Quiosque – Irradiar Criatividade – submissão da candidatura – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 35976, de 16/10/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo, que mereceu parecer do Diretor do mesmo Gabinete em 17-10-2012, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5822/2012 (22/10/2012):

- **Tomado conhecimento da submissão da candidatura “StartUp Quiosque – Irradiar Criatividade”, no âmbito da operação “Inov.C”, cofinanciada pelo Mais Centro (QREN), com um investimento total de 20.000,00€, comparticipação FEDER de 10.000,00€ e uma comparticipação da CMC de 10.000,00€.**

IV.5. Situação dos projetos cofinanciados em 31/08/2012 – conhecimento

Pela informação n.º 35454, de 25/09/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo, foi dado conhecimento do relatório mensal de execução, referente ao mês de agosto de 2012, dos projetos cofinanciados e candidatados aos Fundos Comunitários, Orçamento do Estado e outras entidades, pelo que o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5823/2012 (22/10/2012):

- **Tomado conhecimento.**

IV.6. 10ª. Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012 – conhecimento

Através da informação n.º 33756, de 26/09/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo, foi dado conhecimento da 9.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5824/2012 (22/10/2012):

- Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 02/10/2012, que aprovou a 10.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012, no valor total de € 1.991.448,00 de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo € 1.433.519,00 de reforços e de € 876.457,00 em anulações em despesas correntes e de € 557.929,00 de reforços e de € 1.114.991,00 em anulações de despesas de capital, que tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.

PONTO V. RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE

V.1. Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra – colheita de sangue – isenção de taxas – ratificação

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 35842, de 12-10-2012, do Gabinete de Relação com o Município, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5825/2012 (22/10/2012):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 15-10-2012, que isentou o Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra do pagamento de taxas, que ascenderiam a €300,00, pela ocupação de espaço público com unidade móvel para colheita de sangue, a realizar entre os dias 15 e 19 de outubro, no passeio pedonal na Praça da República, das 9h00 à 1h00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Unidade Móvel da ARS Centro - ocupação de espaço público – ratificação

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 36019, de 16-10-2012, do Gabinete de Relação com o Município, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5826/2012 (22/10/2012):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 18-10-2012, que isentou a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e a ARS-Centro do pagamento de taxas, que ascenderiam a €90,00, pela ocupação de espaço público com unidade móvel da ARS-Centro no âmbito do projeto “Antes que te Queimes” (ação de sensibilização e aconselhamento individual, avaliação de alcoolemia e distribuição gratuita de preservativos), a realizar entre os dias 12 e 17 de outubro, no Largo da Portagem, em frente ao Banco de Portugal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura passaram a fazer parte dos trabalhos os Srs. Vereadores Maria João Castelo-Branco e José Belo.

PONTO VI. FINANÇAS E PATRIMÓNIO

VI.1. Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 19 de outubro de 2012, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 5.425.429,48€ (cinco milhões quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e nove euros e quarenta e oito cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3.155.713,54€ (três milhões cento e cinquenta e cinco mil setecentos e treze euros e cinquenta e quatro cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.269.715,94 € (dois milhões duzentos e sessenta e nove mil setecentos e quinze euros e noventa e quatro cêntimos).

Deliberação nº 5827/2012 (22/10/2012):

- Tomado conhecimento.

VI.2. Aquisição de uma viatura urbana de combate a incêndios (VUCI) para a Companhia de Bombeiros Sapadores (CBS) – concurso público

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 34189, de 01-10-2012, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5828/2012 (22/10/2012):

- **Aprovar a abertura de um concurso público para aquisição de uma viatura urbana de combate a incêndios para a Companhia de Bombeiros Sapadores, ao abrigo do disposto no artigo 20º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos;**
- **Aprovar as peças procedimentais do concurso (caderno de encargos e programa de concurso);**
- **Aprovar a constituição do seguinte júri do procedimento:**
 - Chefe da Divisão de Oficinas, Máquinas e Viaturas, Eng.º João Mexia, que presidirá;
 - Chefe de 1.ª Classe da Companhia de Bombeiros Sapadores, Sr. António Rosa, membro efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Técnico superior da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. Pedro Monteiro, membro efetivo;
 - Subchefe de 1ª Classe da Companhia de Bombeiros Sapadores, Sr. Vitor Batista, membro suplente;
 - Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. António Carvalho, membro suplente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. EDP Serviço Universal – faturas - ratificação

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou se as faturas em análise correspondiam a deliberações prévias da Câmara Municipal.

O **Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional** esclareceu que estas faturas dizem respeito a apoios logísticos prestados pela autarquia a associações diversas que realizam eventos.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** voltou a perguntar se esses apoios tinham sido prestados com base em deliberações tomadas pela Câmara Municipal pois, caso contrário, não votará favoravelmente este ponto.

O **Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional** disse que na tomada de decisão a Câmara Municipal delibera prestar apoio logístico a determinado evento numa forma genérica, sendo que a Divisão de Contabilidade entende que para proceder ao pagamento deverá estar devidamente especificado qual o evento a apoiar e os valores envolvidos.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** sugeriu que este assunto fosse retirado da ordem de trabalhos para ser devidamente instruído, isto é, para que se juntem ao processo as deliberações respetivas, caso existam, pois suspeita que alguns destes eventos tenham sido sujeitos a escrutínio em reunião do Executivo.

O Sr. **Presidente** disse que concorda com a sugestão do Sr. Vereador Carlos Cidade pelo que o processo foi retirado com vista a ser instruído com a documentação em falta.

Este processo foi retirado da ordem de trabalhos.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Vereador João Pedro Trovão.

PONTO VII. ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VII.1. Contrato de aquisição de serviços de cooperação com o CEDOUA – parecer prévio vinculativo

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** começou por referir que a informação inicialmente disponibilizada na agenda foi substituída posteriormente por uma outra, colocada na plataforma, e que apesar de ser sua intenção dar conhecimento desse facto, por e-mail, aos membros do Executivo durante o fim-de-semana acabou por não o fazer. Tal aconteceu pela necessidade de fazer referência a uma questão jurídica específica, que não constava do documento original, e por se entender que, por uma questão de transparência seria oportuno disponibilizar, desde já, o convite tipo e o caderno de encargos, isto é, todos os elementos concursais.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que no seu entender, e uma vez que se está na presença de acordos e contratações feitos sem recurso a concursos, deveria haver um parecer jurídico que suporte a decisão do Executivo. Confessou ter ficado deveras surpreendido pelo facto do enquadramento jurídico deste processo ser da autoria do Diretor Municipal de Administração do Território pelo que gostaria que o Departamento Jurídico se pronunciasse sobre esse assunto.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que existem algumas questões que gostaria de ver melhor esclarecidas. Assim, perguntou se a redução do valor contratual depende, ou existe, por efeito de requisitos legais e, portanto, se a diminuição do valor deste contrato resulta duma imposição legal ou se, pelo contrário, essa é uma opção técnico-política. Por outro lado, gostaria também de perceber de que forma é que irá ser feita a ligação da redução

remuneratória aquilo que são os serviços a menos que resultam do novo contrato, o que no caso dos pareceres é na ordem dos 50%, sendo que as remunerações diminuem apenas 20%.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que a diminuição do valor contratual legal era na ordem dos 10%. No entanto, para além desta diminuição, que implicaria o mesmo tipo de serviço, aquilo que se procurou foi otimizar os recursos já ao dispor da Câmara Municipal de Coimbra e já disponíveis em anteriores protocolos, com a redução do número de pareceres, e alterar a filosofia dos grupos de trabalho que faziam o acompanhamento permanente no que concerne ao apoio jurídico ao Diretor Municipal de Administração do Território e ao Vereador do Urbanismo, que prevê a substituição de juristas contratados pelo CEDOUA por docentes universitários ou docentes do CEDOUA. Portanto, considera que a proposta agora apresentada vai para além da mera redução remuneratória legal, tendo-se encontrado um acordo satisfatório para ambas as partes. Assim, solicitou-se ao CEDOUA que aceitasse uma redução remuneratória para o mesmo volume de serviço, o que foi aceite. Disse, ainda, que ficará em aberto a possibilidade de ultrapassar o número de pareceres contratualizados e, nesse caso, o respetivo processo de despesa terá de ser aprovado pela Câmara Municipal autonomamente.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que aparentemente a aplicação da lei obriga à manutenção do mesmo tipo de serviço apesar da redução remuneratória de 10% e na proposta em apreço, não é isso que se verifica. Assim, disse concordar com a sugestão do Sr. Vereador Álvaro Maia de Seco de que seja solicitado um parecer jurídico sobre esta questão. Até porque, pelo que percebeu das palavras do Sr. Vereador Paulo Leitão, é feita a redução de 10%, nos termos legais, mas como contrapartida verifica-se uma diminuição do volume dos processos, sendo que fica em aberto a possibilidade de serem necessários novos pareceres a serem pagos autonomamente. A ser assim, não compreende por que razão não se aplica apenas a redução dos 10%, mantendo o mesmo volume de serviço, já que é apenas isto que é determinado por lei.

Face às dúvidas suscitadas entendeu-se retirar o processo da ordem de trabalhos com vista à obtenção de parecer jurídico.

PONTO VIII. PLANEAMENTO TERRITORIAL

VIII.1. Via de acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga EN1 (Ladeira da Paula) – parcela 378/1 – aquisição de terrenos

Para este assunto, e com base na informação n.º 36042, de 16-10-2012, da Divisão de Cadastro e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5829/2012 (22/10/2012):

- **Aprovar a celebração de escritura de compra e venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 378/1, parcela de terreno com a área de 835,70m², que confronta atualmente de norte, de nascente e de poente com Município de Coimbra (domínio público) e de sul com Maria Amélia de Carvalho e Virgínia Maria de Carvalho, a destacar do prédio rústico situado em Fontainhas ou Quinta do Moleirinho, pertencente a Maria Amélia de Carvalho, viúva e a Virgínia Maria de Carvalho, casada em regime de comunhão de adquiridos com Pedro Manuel Cardinal Castanheira Ramos Morgado, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 881/19951106 da Freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 883º. O destaque da parcela é efetuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto-lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-lei n.º 116/2008, de 04 de Julho;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de €32.487,26 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete euros e vinte e seis cêntimos), a Maria Amélia de Carvalho, viúva e a Virgínia Maria de Carvalho, casada em regime de comunhão de adquiridos com Pedro Manuel Cardinal Castanheira Ramos Morgado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

IX.1.Habirinha – Construção Civil, Lda. – receção definitiva de obras de urbanização – libertação de caução – Bairro das Flores – Espírito Santo das Touregas – Reg.º nº 49421/2012

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 2923, de 01-10-2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, que mereceu parecer do chefe da Divisão em 03-10-2012 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5830/2012 (22/10/2012):

- Aprovar a receção definitiva das obras de urbanização/infraestruturas públicas (rede viária) inerentes ao registo n.º 49421 nos termos do art. 87º do RJUE;
- Libertar a caução prestada através da garantia bancária n.º 16742, emitida pelo Banco Espírito Santo em 27/03/2006, no valor de € 4.210,00, notificando-se a entidade bancária;
- Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, DOIE/DVEP, DTO e Junta de Freguesia;
- Notificar as entidades AC e LusitaneaGás nos termos da informação 2923/2012/DFU acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Utilinácio, Unipessoal Lda. - receção provisória das obras de urbanização – redução do valor da caução – São Romão – Santo António dos Olivais – Reg. nº 01/2012/54662

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que existe naquela zona, mais concretamente a montante, um conjunto de habitações que ficaram emparedadas com estas moradias. Por outro lado, por imposição da Águas de Coimbra, foi construída pelo promotor da urbanização uma bacia de retenção, uma vez que o terreno tem uma inclinação muito acentuada. Acontece que as águas escorrem pelo meio dos terrenos e, apesar da existência da bacia de retenção, acabam por chegar as referidas habitações o que começa a causar alguma preocupação aos moradores. Existem inclusivamente várias comunicações feitas pelos munícipes à Câmara Municipal, a alertar para esta situação, que não têm qualquer tipo de resposta por parte dos serviços da autarquia. Aliás, numa das poucas deslocações que os serviços de fiscalização da Câmara Municipal fizeram ao local o que aconteceu foi que um dos moradores ainda acabou por ser autuado por pequenas alterações que tinha feito à sua moradia há imenso tempo, enquanto que em relação à questão objetiva em concreto nada é feito. Assim, sugeriu que fosse feita uma visita ao local por parte dos serviços competentes a fim de verificarem as consequências que umas chuvas mais fortes ou uma enxurrada a sério podem causar para os moradores.

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 3032, de 15-10-2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, que mereceu parecer do chefe da Divisão em 16-10-2012 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5831/2012 (22/10/2012):

- Aprovar a receção provisória das obras de urbanização (infraestruturas viárias e drenagem de águas pluviais) previstas no contrato celebrado entre a requerente e a CMC em 02-06-2010, nos termos do art. 87º do RJUE e da informação da DFU acima identificada;
- Reduzir o valor da caução nos termos do disposto na alínea b) do n.º 4 e n.º 5 do art. 54º do RJUE prestada através da garantia bancária n.º 00358839, emitida pelo Banco Espírito Santo, SA, para garantia de execução das infraestruturas públicas para o montante de €2.957,66, valor a conservar durante o prazo de garantia das obras de urbanização (5 anos), nos termos do n.º 5 do art. 87º do RJUE, notificando-se a entidade bancária;
- Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, DOIE e Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Celebração de contrato de prestação de serviços para as funções de arquiteto

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

IX.4. Imóvel sito na Rua da Moeda, nº 35 – 37 – vistoria para determinação do nível de conservação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 34374, de 02-10-2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5832/2012 (22/10/2012):

- Atribuir o nível de conservação de excelente ao imóvel constituído por rés-do-chão, 1.º andar e águas furtadas, localizado na Rua da Moeda, nº 35-37, freguesia de Santa Cruz, propriedade de Joaquim Soares Lourenço dos Santos, de acordo com o auto de vistoria n.º 5/2012 e respetivo anexo A.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. OBRAS E INFRAESTRUTURAS

X.1 N.º das Lajes N110 – 2 – restabelecimento nascente – auto de vistoria – libertação das cauções

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 35674, de 11/10/2012, da Divisão de Vias e Espaço Público, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5833/2012 (22/10/2012):

- **Aprovar o auto de vistoria da empreitada “Nó das Lajes N110 – 2 – restabelecimento nascente” nos termos do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto;**
- **Libertar 90% do valor das cauções constituídas pelas garantias bancárias em posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da empreitada e retenções nos autos, nos valores de 5.261,00€ (90% sobre 5.845,55€) prestada pela garantia bancária nº 125-02-1485705 e de 5.261,00€ (90% sobre 5.845,55€) prestada pela garantia bancária nº 125-02-1435705 prestadas pelo Millenium BCP;**
- **Libertar 90% do valor retido na revisão de preços – 6.321,60€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Remodelação e Ampliação da Escola do 1º CEB do Tovim – liberação de caução

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 35850, de 15/10/2012, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5834/2012 (22/10/2012):

- **Aprovar o auto de vistoria da empreitada “Remodelação e Ampliação da Escola do 1º CEB do Tovim”, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto;**
- **Liberar 30% da caução total da obra que corresponde ao valor de 12.770,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Construção de Passeios na EN 111 e na Rua da Escola – Adémia – receção definitiva e libertação de cauções

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 35121, de 8/10/2012, da Divisão de Vias e Espaço Público, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5835/2012 (22/10/2012):

- **Aprovar a receção definitiva da empreitada “Construção de Passeios na EN 111 e na Rua da Escola – Adémia” para cumprimento do artigo 227º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de março;**
- **Libertar a caução constituída por garantia bancária, em posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, no valor de 7.752,74€, constituída por garantia bancária nº 125-02-0852677, prestada pelo Banco Comercial Português e a quantia retida para revisão de preços no valor de 184,32€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Escolas do 1º CEB de Ribeira de Frades, Almas de Freire e Pedrulha – obras de beneficiação e conservação – ajuste direto – lista de erros e omissões - ratificação

Na sequência das listas de erros e omissões apresentadas por algumas empresas no âmbito da empreitada “Escolas do 1º CEB de Ribeira de Frades, Almas de Freire e Pedrulha – obras de beneficiação e conservação”, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 35725, de 11/10/2012, do júri do procedimento (Divisão de Equipamentos e Edifícios):

Deliberação nº 5836/2012 (11/10/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 12/10/2012, que aprovou a lista com as propostas de aceitação e rejeição dos erros e omissões apresentadas pelas empresas “Zucotec – Sociedade de Construções, Unipessoal, Lda.”, A. Baptista de Almeida, S.A.”, e “Ramos e Catarino, S.A.”, nos termos do n.º 5 do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos (CCP), devendo ser, conforme o estipulado no n.º 6, do artigo 61º, do CCP, publicitada a decisão de aceitação e, nos termos do n.º 2, do artigo 64º, do CCP, e o prazo de entrega das propostas, passar a ter como limite as 17 horas do dia 02/11/2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Junta de Freguesia de Antuzede – apoio

Para este assunto foi presente a informação n.º 35696, de 12/10/2012, da Divisão de Vias e Espaço Público, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5837/2012 (22/10/2012):

- **Ceder à Junta de Freguesia de Antuzede 12m3 de brita para distribuir pelos 3 cemitérios da freguesia, bem como o camião para o respetivo transporte, estimando-se o valor total do apoio em € 276,61.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo – apoio

Para este assunto foi presente a informação n.º 33664, de 25/09/2012, da Divisão de Vias e Espaço Público, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5838/2012 (22/10/2012):

- **Ceder à Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo 18m3 de gravilha para colocar no Cemitério Paroquial, bem como um camião para transportar duas carradas de areia fina de Coimbra (Guia – Pombal), estimando-se o valor total do apoio em € 828,34.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Listagem dos processos despachados pelo Sr. Vereador Paulo Leitão ao abrigo das competências delegadas/subdelegadas – 3º trimestre de 2012 – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação n.º 35038, de 8/10/2012, do Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Vereador Paulo Leitão, relativos àquele Departamento, respeitantes ao terceiro trimestre de 2012, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5839/2012 (22/10/2012):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XI. HABITAÇÃO

XI.1. Carlos Alberto Soares – realojamento do agregado familiar

Para este assunto foi presente a informação n.º 32794, de 18/09/2012, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5840/2012 (22/10/2012):

- **Realojar o agregado familiar de Carlos Alberto Soares na Casa das Cruzes, na dependência designada por Q14, do Piso 3, com utilização do respetivo WC e autorização de acesso à cozinha, mediante a celebração de um contrato de comodato cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. António Carvalho Oliveira – realojamento do agregado familiar

Para este assunto foi presente a informação n.º 32622, de 17/09/2012, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5841/2012 (22/10/2012):

- **Realojar o munícipe António Carvalho Oliveira na Casa das Cruzes, na dependência designada por Q19, do Piso 4, com utilização do respetivo WC e autorização de acesso à cozinha, mediante a**

celebração de um contrato de comodato cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Rua José Gomes Ferreira, nº 129/131 – Santa Apolónia – execução de obras

Para este assunto e decorrido o período de audiência prévia, o Executivo deliberou nos termos da informação nº 33116, de 20/09/2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação:

Deliberação nº 5842/2012 (22/10/2012):

- **Notificar a proprietária do 2º andar esquerdo norte, Sara Margarida Miguel Padrão, a proceder às reparações das tubagens deterioradas de sua propriedade, implicando a picagem, reboco e pintura das paredes afetadas;**
- **Notificar o munícipe Júlio Carlos Esteves Marques a proceder à reparação da parede afetada, no interior da sua habitação, sendo que a reparação será efetuada após as reparações referidas no ponto anterior;**
- **Conceder os seguintes prazos a contar da data da receção da notificação para obras:**
 - 30 dias para o início das obras
 - 30 dias para a conclusão das obras após o seu início
- **Informar os munícipes que o não cumprimento da presente deliberação, incluindo os prazos suprarreferidos, ficam sujeitos a instauração de um processo de contraordenação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Isabel Maria Barros Batista – rendas em dívida – cobrança judicial

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 36025, de 16/10/2012, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5843/2012 (22/10/2012):

- **Proceder à cobrança judicial das rendas devidas por Isabel Maria Barros Batista referentes aos meses de setembro a dezembro de 2006, janeiro a dezembro de 2007, janeiro a agosto de 2008, outubro e novembro de 2008, janeiro a abril de 2009, cuja indemnização por mora foi perdoada (€28,51 + 30 meses = 855,30€ - 50,00€ pagos do acordo para pagamento faseado = 805,30€) e das rendas devidas de maio a dezembro de 2009 e janeiro a março de 2010 acrescidas da respetiva indemnização de + 50% por mora (28,51€ + 11 + 50% = 470,42€).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Remoção e transporte de resíduos da demolição após demolição do Bairro da Ex-Lufapo – parecer prévio

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 35998, de 16/10/2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5844/2012 (22/10/2012):

- **Emitir parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de serviços para a remoção e transporte de resíduos da demolição do bairro da ex-Lufapo, pelo valor estimado de 14.750€, acrescido de IVA, conforme disposto nos nºs 4 e 8 do art. 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, por se tratar dum contrato de aquisição de serviços com valor superior a 5.000€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO

XII.1. Cedência da EB1 de Ardazubre à Junta de Freguesia da Lamarosa – contrato de comodato

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** registou com agrado que, finalmente, após um ano de negociações e de várias insistências dos vereadores do Partido Socialista, conclui-se este processo com a cedência da EB1 de Ardazubre à Junta de Freguesia da Lamarosa.

Relativamente a este assunto e uma vez que a EB1 de Ardazubre foi extinta com efeitos a partir do ano escolar de 2011/2012 e na sequência do solicitado pela Junta de Freguesia da Lamarosa, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 36309, de 17/10/2012, do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social Família e Educação:

Deliberação nº 5845/2012 (22/10/2012):

- **Ceder à Junta de Freguesia da Lamarosa o edifício da Escola da EB1 de Ardazubre – Lamarosa, que se encontra devoluto, a fim de ser instalado um Centro de Dia a ser gerido por uma IPSS local, mediante a celebração dum contrato de comodato cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Fundação Graça Gonçalves - protocolo de colaboração

A Fundação Graça Gonçalves, instituição sem fins lucrativos de direito privado, foi constituída em 29 de Junho de 2006 através do Dec. Lei nº 172, II série, de 6 de Setembro de 2006, com sede no Largo Nossa Sra. da Graça nº 88, freguesia de Eixo, concelho de Aveiro, tem como função principal assegurar a conclusão, o funcionamento e a animação do *Lugar dos Afetos*, um espaço de cariz social e cultural onde se deseja que todas as pessoas, em qualquer idade, tenham a possibilidade de experimentar as emoções e sentimentos numa perspetiva sensorial, cognitiva, afetiva e social, tendo remetido à Câmara Municipal de Coimbra uma proposta de assinatura de protocolo através do qual se compromete a fazer um desconto nos bilhetes de entrada no “Lugar dos Afetos” a grupos de utentes cujas inscrições sejam efetuadas pela autarquia.

Assim, e face ao exposto na informação nº 23734, de 21/06/2012, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5846/2012 (22/10/2012):

- **Aprovar a minuta de protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Fundação Graça Gonçalves que estipula a forma de articulação entre ambas as entidades no que diz respeito à inscrição de grupos de visitantes, à Aldeia do Lugar dos Afetos, residentes no concelho de Coimbra, a custos mais baixos, devendo a referida minuta, dada a sua extensão, ficar apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Divulgar a Aldeia do Lugar dos Afetos, por todos os meios adequados, junto de Instituições Particulares de Solidariedade Social nas áreas da infância, juventude e terceira idade; agrupamentos escolares, juntas de freguesia, comissões sociais de freguesia, e à comunidade, em particular a grupos mais desfavorecidos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Programa Eco-Escolas 2012 – Dia das Bandeiras Verdes – transporte – ratificação

No contexto do Programa Eco-Escolas 2012 foi formulado convite a 4 escolas de Coimbra para estarem presentes no Dia Bandeiras Verdes Eco – Escolas, Galardão 2012, que teve lugar no passado dia 10 de outubro em Gondomar.

Assim, e nos termos da informação nº 34861, de 4/10/2012, do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social Família e Educação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5847/2012 (22/10/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 9/10/2012 que disponibilizou o autocarro “Cidade de Coimbra” afeto ao Departamento de Desenvolvimento Social Família e Educação para que as escolas de Coimbra se deslocassem a Gondomar no passado dia 10 de outubro, Dia Bandeiras Verdes Eco – Escolas, Galardão 2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. DESPORTO E JUVENTUDE

XIII.1. Pista de Atletismo – isenção de taxas de utilização

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 32720, de 13/09/2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5848/2012 (22/10/2012):

- **Determinar que a deliberação 5652/2012, de 27 de agosto, que prorrogou por mais um ano a isenção a todas as associações e clubes desportivos legalmente constituídos pela atividade enquadrada no âmbito dos quadros competitivos diretamente regulados pela federação nacional da respetiva modalidade englobe, não só os atletas federados, mas todos os utilizadores da pista de atletismo do Estádio Cidade de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. ACAPO Coimbra – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pelo ACAPO - Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 33352, de 21/09/2012, do Diretor do Complexo Olímpico de Piscinas:

Deliberação nº 5849/2012 (22/10/2012):

- **Isentar os associados da ACAPO – Coimbra do pagamento de taxas pela utilização de 2 pistas na piscina de 25m do Complexo Olímpico de Piscinas, por 1 período de 45 minutos, aos sábados entre as 17h15 e as 18h00, entre outubro de 2012 e julho de 2013, sendo que o valor das mesmas ascende a 729,8€, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. CULTURA

XIV.1. Proposta de preço de venda ao público de livro e postais

Para este assunto foi presente a informação nº 35337, de 9/10/2012, da Divisão de Ação Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5850/2012 (22/10/2012):

- **Autorizar que sejam colocados à venda nos espaços municipais o livro e a coleção de postais abaixo referidos pelos seguintes valores:**

- Livro "Memorial Republicano" da autoria do Professor Doutor Amadeu Carvalho Homem e Dr. Alexandre Ramires, editado pela Câmara Municipal de Coimbra – 12,50€
- Coleção de postais sobre "Personalidades da História Medieval e Tardo Medieval" – 5,00€/coleção.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. 1ª Edição da “Ayuda FUNDACION MAPFRE para Archivos Históricos de Espana, Portugal Y América Latina – conhecimento

A Sra. **Vice-Presidente** lembrou que a Divisão de Biblioteca do Departamento de Cultura candidatou-se à 1ª Edição “Ayuda FUNDACION MAPFRE para Archivos Históricos de Espana, Portugal Y América Latina”, num total de mais de 100 candidatos, e é com orgulho que informa que obteve o 1º prémio em ex-quo com o Arquivo Nacional do Chile. O prémio é no valor de 30 mil euros, que será dividido entre os dois vencedores, e no cado do Departamento de Cultura, servirá para restaurar o acervo dos mapas da cidade do século XVIII.

Para este assunto foi presente a informação 36133, de 17/10/2012, da Chefe da Divisão de Bibliotecas, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5851/2012 (22/10/2012):

- **Tomado conhecimento que o júri da “I Ayuda FUNDACION MAPFRE para Archivos Históricos de Espana, Portugal y América Latina”, 2012, reunido em Madrid no passado dia 10 de outubro, decidiu atribuir à Câmara Municipal de Coimbra/Biblioteca Municipal e ao Arquivo Nacional do Chile um financiamento no valor de 30.000 euros aos projetos apresentados, respetivamente, “O mundo em várias escalas: mapas do século XVIII da coleção de cartografia da Câmara Municipal de Coimbra” e “Preservación y acceso al patrimonio documental “Jesuitas de América”.**

PONTO XV. AC, ÁGUAS DE COIMBRA E.E.M.

XV.1. Contas do 1º semestre de 2012 – conhecimento

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que considera este documento excessivamente contabilístico e que, em contrapartida, dedica-se muito pouco a fazer a avaliação da gestão. Considera que seria interessante que no documento constasse uma informação ou um esclarecimento do Conselho de Administração da empresa. Assim, e como não vem comentado, o Sr. Vereador não consegue perceber por que razão logo no início do balanço, onde é feita a referência ao ativo, consta que em 30 de junho se regista um montante de 1.467.818,00 € em investimentos tangíveis, correspondente a 20,9% do valor previsto para 2012 valor que, como se percebe, está muito longe dos 50% sem que seja dada nenhuma justificação para esse facto. Gostaria, assim, de ser esclarecido quanto ao motivo que originou uma taxa de execução do investimento tão reduzida. Uma outra questão que lhe suscitou algumas dúvidas tem a ver com as vendas de água uma vez que, a fazer fé num dos quadros comparativos entre 2012 e 2011, em 2011 no primeiro semestre na rubrica “água e outras tarifas” obteve-se uma receita de 12,1 milhões de euros e no primeiro semestre de 2012 essa receita foi de 13,3 milhões de euros. Assim, a acreditar nestes números, o aumento da receita foi na ordem dos 10%. Ora, este facto contraria uma das justificações apresentadas para o aumento do tarifário que teve como base a expectativa de que se iria verificar uma diminuição do consumo da ordem dos 3%. A grande questão, portanto, é perceber quais as consequências que se poderão retirar daqui, uma vez que foi pedido um esforço enorme aos munícipes que têm de pagar este, e outros, tarifários e agora o que acontece é o aumento brutal dessa receita para a empresa.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que esperava que alguém do Conselho de Administração da Águas de Coimbra estivesse presente nesta reunião para esclarecer estas questões até porque se têm sempre feito representar quando estas matérias vêm ao conhecimento do Executivo. Quanto ao relatório propriamente dito, salientou que não obstante este aumento da receita que o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco referiu os resultados operacionais apresentam um saldo negativo em cerca de 500 mil euros o que, evidentemente, é bastante preocupante e contraditório relativamente aquela que tem sido uma bandeira da Águas de Coimbra. Assim, e porque a Câmara Municipal de Coimbra é a única acionista da empresa, pensa que esta preocupação faz todo o sentido e que a autarquia terá de ter um cuidado muito especial com estes valores. Por outro lado, gostaria de saber o que é que significa a existência de 22,5 milhões de euros de “outras variações de capital próprio” a que acrescem “outras reservas” de 4.400,00€. Não consegue compreender o que é que estas designações significam e gostaria, portanto, de ser esclarecido.

O Sr. **Presidente** disse que é preciso algum cuidado quando se analisam as contas relativamente apenas a um período, uma vez que o ano todo não é, em termos económicos, o somatório dos vários períodos que o compõem.

Relativamente a este assunto foi remetido à Câmara Municipal o ofício nº 53769, de 10/10/2012, da Águas de Coimbra, E.E.M. com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5852/2012 (22/10/2012):

- **Tomado conhecimento das contas da AC, Águas de Coimbra, E.E.M., relativas ao 1º semestre de 2012, devidamente aprovadas pela Administração da empresa.**

PONTO XVI. ASSUNTOS DIVERSOS**XVI.1.Procedimento concursal para o recrutamento e seleção do cargo de Comandante da Polícia Municipal**

Atendendo à necessidade de prover o cargo de Comandante da Polícia Municipal, com vista a garantir a direção e coordenação das atividades do serviço, a maximizar os recursos disponíveis, a melhorar a qualidade dos serviços prestados e a definir os objetivos de atuação da respetiva unidade orgânica bem como com o intuito da prossecução do interesse público municipal, intimamente ligado ao bom funcionamento de todos os serviços, o Executivo deliberou, nos termos das propostas do Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional, de 14/09/2012, e do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, de 18/10/2012:

Deliberação nº 5853/2012 (22/10/2012):

- **Aprovar a abertura de procedimento concursal para o recrutamento e seleção do cargo de Comandante da Polícia Municipal – Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, de acordo com o preceituado na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na última redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e que o mesmo seja efetuado nos termos que a seguir se indicam:**
 - Área de atuação: Traduz-se no exercício das competências definidas no art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no âmbito das competências previstas para a Polícia Municipal (art.º 24.º do Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear desta Câmara Municipal, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 135, de 15 de julho

de 2011), sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, as competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da lei.

- Remuneração: €2.987,25 (remuneração base), com as deduções remuneratórias impostas pelo art.º 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012).

- Local de trabalho: Câmara Municipal de Coimbra.

Perfil Pretendido:

- Requisitos de Admissão:

Requisitos legais: Os definidos no art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na última redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei 49/2012, de 29 de agosto, para os titulares de cargos de direção intermédia de 1.º grau (Diretor de Departamento), designadamente, possuir seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Requisitos habilitacionais: Licenciatura em Direito.

Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas, sob pena de exclusão.

Competências do Posto de Trabalho:

Competências Técnicas: Orientação para Resultados, Planeamento e Organização, Liderança e Gestão de Pessoas, Visão Estratégica, Análise da Informação e Sentido Crítico.

Competências Pessoais: Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.

Competências conceptuais ou Conhecimentos Específicos: Conhecimentos Especializados e Experiência.

Candidaturas: A apresentação da candidatura é efetuada em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível nos postos de atendimento e no site oficial deste Município (www.cm-coimbra.pt) podendo ser entregue pessoalmente (ou remetida pelo correio, com aviso de receção expedido até ao termo do prazo fixado), no Gabinete de Relação com o Município desta Câmara Municipal (Praça 8 de maio – 3000-300 Coimbra), das 08:30 às 16:30 horas; ou no Departamento de Recursos Humanos (Pátio da Inquisição), das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas; ou na Loja do Cidadão (Avenida Central 16/18/20, 3000 Coimbra), das 08:30 às 19:30 horas.

O requerimento de candidatura, devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

Curriculum profissional detalhado e atualizado;

Declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria e da antiguidade na mesma;

Deverão ser ainda apresentados documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais (onde constem inequivocamente as funções/atividades/cargos exercidos, bem como a duração dos mesmos), detidos pelo candidato.

A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) do ponto 5.1., até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, deverá determinar a exclusão do candidato.

Só deverão ser considerados, para efeitos de aplicação dos métodos de seleção, os documentos descritos na alínea d) do item 5.1., desde que os mesmos sejam entregues até ao fim do prazo para apresentação de candidaturas.

• Remeter à Assembleia Municipal a seguinte proposta para a composição do júri do recrutamento:

- Dr. Olinto Miguel Teodoro Vieira – Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional, na qualidade de Presidente;

- Dra. Ana Maria Rodrigues Malho – Diretora do Departamento de Recursos Humanos;

- Dr. Arménio Ferreira Bernardes – ex-Diretor Municipal de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. Setobra, Construções do Centro, Lda. e Outros – redução do valor da caução – Quinta da Maia – Santo António dos Olivais – Regs. nºs 27/2012/39086 e 27/2012/52773

Relativamente a este assunto o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 3052, de 17/10/2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, e parecer do Chefe da referida Divisão, de 17/10/2012:

Deliberação nº 5854/2012 (22/10/2012):

• Reduzir o valor da caução para o montante de 878.342,57€, valor a conservar até à receção provisória das obras de urbanização a requerer pelo promotor de acordo com o nº 1 do artigo 87º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, com a redação em vigor), na seguinte proporção em face das garantias bancárias apresentadas:

- Garantia bancária nº 125-02-1530096, emitida em 20/04/2009 pelo “Millenium bcp” do valor de 851.933,31€ para 465.785,00€

- Garantia bancária nº 125-02-1527821, emitida em 15/04/2009 pelo “Millenium bcp” do valor de 482.363,50€ para 263.727,00€

- Garantia bancária nº 125-02-1526190, emitida em 8/04/2009 pelo "Millenium bcp" do valor de 50.504,00€ para 27.612,44€
- Garantia bancária nº GAR09302213, emitida em 30/07/2008 pelo "BPI" do valor de 64.827,50€ para 35.443.68€
- Garantia bancária nº 3623048810030, emitida em 16/04/2009 pelo "Santander Totta" do valor de 50.504,00€ para 27.612,45€
- Garantia bancária nº 72005404556, emitida em 06/04/2009 pela "Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal" do valor de 106.380,00€ para 58.162,00€
- **Informar as entidades bancárias interessadas e dar conhecimento ao Departamento de Obras e Infraestruturas e Divisão de Contabilidade do teor da presente deliberação;**
- **Notificar os titulares dos processos de acordo com o proposto na informação da Divisão de Fiscalização Urbanística acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVII. JURÍDICO E CONTENCIOSO

XVII.1. Recurso hierárquico interposto da deliberação de 4 de abril de 2012 do Conselho de Administração do Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Este assunto foi votado no final da reunião, como então se fará referência.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2012 – apoios – ratificação

Para este assunto foi presente a informação nº 36586, de 19/10/2012, do Gabinete de Relação com o Município que se transcreve:

“A Comissão Organizadora da Festa das Latas e Imposição das Insígnias 2012, entidade integrada na Associação Académica de Coimbra, solicitou um conjunto de apoios para a realização daquele evento a decorrer na Praça da Canção. Os pedidos apresentados constituem, na sua maioria, os apoios tradicionalmente solicitados e que têm vindo a ser autorizados pela Câmara Municipal de Coimbra, designadamente:

- Licença de Recinto Improvisado para a realização das Noites do Parque, e ainda Licença Especial de Ruído de 11 a 18 de Outubro para Praça da Canção e zona envolvente;
- Licença de Recinto Improvisado para o Átrio das Químicas, e ainda Licença de Ruído no dia 10 de Outubro,
- Licença para Atividade de Realização de Espetáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos para o Cortejo, no dia 16 de Outubro bem como Licença Especial de Ruído para o evento e respetivo corte de trânsito;
- Licença para Atividade de Realização de Espetáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos, para a realização da Serenata, no Largo da Sé Nova, no dia 10 de Outubro, bem como Licença Especial de Ruído para o evento;

Outros pedidos:

Encerramento das ruas da Alta da Universidade de Coimbra até ao largo da Portagem para passagem do Cortejo da Festa das Latas no dia 16 de Outubro;

Limpeza das ruas da alta até ao Largo da Portagem e zonas envolventes após o final do cortejo no dia 16 de Outubro;

Policiamento da Praça da Canção e zona envolvente de 10 a 18 de Outubro;

Limpeza do Largo da Sé Nova e Átrio das Químicas no dia 11 de Outubro;

Autorização para utilização do espaço exterior à Praça da Canção entre o Parque Infantil e os Edifícios existentes para montagem de bilheteira;

Cedência e montagem de vedação na entrada poente da Praça da Canção e do Parque infantil

Licença para colocação de publicidade no varandim e vedação exterior na Praça da Canção com a área aproximada de 500 m²;

Autorização para colocação de publicidade nos espaços cedidos;

Limpeza diária e colocação de contentores entre os dias 10 a 18 de Outubro na Praça da Canção e zona envolvente;

Licença de Utilização para efeitos de serviços de restauração e bebidas ocasional no âmbito da Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2012;

Limpeza e colocação de contentores no Átrio das Químicas no dia 10 e 11 de Outubro;

Cedência de 200 baias de segurança do Estádio Sérgio Conceição;

Autorização para os Bombeiros Sapadores fazerem a transfega de cerveja para os depósitos no recinto;

Autorização para a rega diária do recinto por parte dos bombeiros sapadores

Isenção do pagamento das taxas relativas a todas as licenças requeridas em virtude da Festa das Latas e Imposição de Insígnias ser parte integrante da AAC e esta se encontrar classificada como Instituição de Utilidade Pública, bem como

pelo facto da Festa das Latas e Imposições de Insígnias ser um evento característico da cidade e que dinamiza a mesma durante o período em questão.

- Em função destes pedidos e como são apoios que a Câmara Municipal de Coimbra presta todos os anos em função da importância que a “Festa das Latas e Imposição das Insígnias 2012” tem para a cidade a vários níveis, e tendo sido solicitados pareceres, quanto aos apoios que a Câmara Municipal irá prestar a este evento, às Unidades Orgânicas a seguir discriminadas, propõe-se que os mesmos sejam prestados da seguinte forma:

- a) A utilização da Praça da Canção para início de montagens a partir do dia 03 de Outubro, até ao dia 23 de Outubro;
 - b) Por informação telefónica da Divisão de Infraestruturas e Iluminação Pública, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e ainda da Divisão de Mobilidade não foi prestado qualquer serviço de apoio ao evento.
 - c) Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, no que concerne aos apoios a prestar com a colocação e transporte de contentores, limpeza e remoção de resíduos, lavagem e varredura das ruas percorridas pelo cortejo, estima-se o valor em 9.926,98€, vide Informação nº. 44/2012, em anexo;
 - d) A estimativa dos custos pela prestação de serviços de piquetes com pagamento de horas extraordinárias e com utilização de viaturas da Companhia de Bombeiros Sapadores é de 6.594,40€, conforme e-mail anexo;
 - e) A estimativa dos custos pela prestação de serviços de serviços de 1 técnico superior e 1 assistente operacional do Serviço de Proteção Civil é de 243,00€, conforme e-mail anexo;
 - f) Gabinete de Relação Com o Município: a estimativa dos custos totaliza o valor de 230,00€ pela emissão das seguintes licenças: Licença para Atividade de Realização de Espetáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos, para a realização da Serenata, no Largo da Sé Nova, no dia 10 de Outubro (10,00€), bem como Licença de Ruído para o evento (10,00€); - Licença de Recinto Improvisado para a realização das Noites do Parque (50,00€), e ainda Licença de Ruído (80,00€) de 11 a 18 de Outubro, para o Parque da Canção e zona envolvente; - Licença de Recinto Improvisado para o Átrio das Químicas (50,00€), Licença de Ruído (10,00€) no dia 10 de Outubro, - Licença para Atividade de Realização de Espetáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos para o Cortejo, a 16 de Outubro (10,00€), Licença de Ruído para o evento (10,00€).
 - g) O Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, através da inf. nº 3018 de 12/10/2012, elaborada no âmbito da autorização esporádica de restauração e bebidas para a Latada 2012, a decorrer na Praça da Canção, informa que nos termos do ponto 1 do art.º 131º, pelo pedido de autorização de Utilização o valor de 100,00€ e nos termos do ponto 2 pela realização da vistoria o valor de 50,00€.
 - h) O Serviço de Polícia Municipal remete a 19/10/2012 email com o valor de 4.282,50€, relativo ao trabalho de acompanhamento à Latada em trabalho extraordinário e aos ensaios e monitorização efetuados pela ADAI.
- Estima-se em face dos elementos disponíveis que o nível de custos totais – apoios e taxas municipais relativas a licenças - para a realização do evento seja de 21.426,88€.
- No entanto destinando-se uma vez que a Festa das Latas 2012, projetará Coimbra, este pedido poderá ser encarado numa perspetiva de “divulgação da tradição estudantil como também reveste grande interesse cultural para o Município, com grande afluxo de pessoas”, pelo que poderá considerar-se a iniciativa de interesse para o município, podendo esta ser apoiada pela autarquia, no âmbito da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A /2002, de 11 de Janeiro, que refere as competências da Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal:
- “ Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;”
- Assim, nestes termos e com estes fundamentos, caso superiormente assim seja entendido deve o processo ser submetido a aprovação do Executivo Municipal, para deliberar e apoiar esta iniciativa, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A /2002, de 11 de Janeiro e nos termos do n.º. 9 do artigo 8º. do Regulamento de Taxas e outras Receitas Municipais, publicado através do Edital nº. 101/2012 de 06 de Julho, que refere “Excecionalmente, poderá haver lugar à isenção ou redução do pagamento de taxas relativamente a eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal”.
- Atendendo a que não é já possível esta aprovação em tempo útil propõe-se que o presente processo seja submetido a despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do n.º. 3 do artigo 68º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, sujeito a ratificação em Reunião do Executivo Municipal.
- Deverá ser enviada cópia da deliberação às seguintes unidades orgânicas: Companhia de Bombeiros Sapadores, Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, Serviço de Proteção Civil, Polícia Municipal e Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana.”

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5856/2012 (22/10/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 22/10/2012 que aprovou as propostas constantes da informação acima transcrita, que prevê o apoio à Festa das Latas e Imposição de Insignias 2012, cujo valor se estima em 21.426,88€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Dia de Todos os Santos – venda livre de flores e ceras

Relativamente a este assunto e à semelhança dos anos anteriores por ocasião do dia 1 de novembro (Dia de Todos os Santos), o Executivo deliberou, nos termos da deliberação nº 36385, de 18/10/2012, do Gabinete de Relação com o Município:

Deliberação nº 5857/2012 (22/10/2012):

- **Autorizar a venda livre de flores e ceras entre os dias 27 de outubro e 1 de novembro nos locais tradicionais abaixo indicados:**
 - Nas imediações da Igreja de Santo António dos Olivais
 - Na Alameda da Conchada, em frente ao Cemitério Municipal da Conchada
 - Nas zonas circundantes dos Cemitérios Paroquiais, desde que seja salvaguardada a circulação pedonal e automóvel e de acordo com a orientação das respectivas Juntas de Freguesia.
- **Autorizar ainda, e a título excepcional, a venda livre de flores e ceras nos dias 28 de outubro (domingo) e 1 de novembro (quinta-feira), no espaço exterior do Mercado Municipal D. Pedro V, junto ao Elevador Panorâmico e Praça do Peixe e no Largo das Olarias (junto à Loja do Cidadão), uma vez que o Mercado se encontra encerrado nos dias indicados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Junta de Freguesia de S. Silvestre – pedido de apoio

Para este assunto foi presente a informação n.º 36009, de 16/10/2012, da Divisão de Vias e Espaço Público, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5858/2012 (22/10/2012):

- **Ceder à Junta de Freguesia de S. Silvestre um camião para transporte de areia fina para o Cemitério de S. Silvestre, estimando-se o valor total do apoio em € 297,20.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Proposta de preço de venda ao público de catálogo

Para este assunto foi presente a informação nº 36138, de 17/10/2012, da Chefe da Divisão de Bibliotecas, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5859/2012 (22/10/2012):

- **Autorizar a venda do catálogo da exposição “Músicos do território Salatina : 1880-1947” pelo valor de 5,00€ (Iva incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. Parceria com o Grupo Coral Ad Libitum – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação nº 35867, de 14/10/2012, da Divisão de Ação Cultural, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5860/2012 (22/10/2012):

- **Tomar conhecimento do relatório relativo aos concertos a cargo da Divisão de Ação Cultural, designadamente no âmbito da parceria com o Grupo Coral Ad Libitum.**

Antes de dar por encerrados os trabalhos o Sr. Presidente colocou à consideração o Ponto XVII.1..

PONTO XVII. JURÍDICO E CONTENCIOSO

XVII.1. Recurso hierárquico interposto da deliberação de 4 de abril de 2012 do Conselho de Administração do Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** perguntou qual a situação profissional da pessoa que está a recorrer da pena que lhe foi aplicada, isto é, se foi já formalmente demitida ou se se encontra ainda em funções nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, eventualmente tendo apenas sido transferido de serviço.

O **Dr. Bruno Martelo** esclareceu que o funcionário está demitido desde o momento em que terminou o prazo para interposição do recurso hierárquico.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** solicitou que esta informação fosse confirmada junto do Sr. Administrador Delegado dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

Para este assunto o Departamento Jurídico e de Contencioso elaborou a informação nº 34921, em 4/10/2012, que foi objeto de parecer da Chefe da Divisão de Apoio Jurídico e de Contencioso, em 4/10/2012, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5855/2012 (22/10/2012):

- **Rejeitar o recurso hierárquico interposto por Miguel António da Cruz Oliveira Nobre da deliberação de 4 de abril de 2012 do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, visto que o mesmo foi interposto fora do prazo, nos termos da alínea d) do artigo 173º do Código do Procedimento Administrativo.**

Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta, com 9 votos a favor e um voto em branco.

E sendo dezanove horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 05/11/2012 e assinada pelo Sr. Presidente e por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais.
